

ATA DA 347ª REUNIÃO 273ª ORDINÁRIA DO CES/AM
(27.04.2021 - 09h00)

Ata da 347ª Reunião 273ª Ordinária
do Conselho Estadual de Saúde do
Amazonas.

1 **ABERTURA** - Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2021, às nove horas virtualmente,
2 através da Plataforma *Meet*, realizou-se a 347ª Reunião 273ª Ordinária do Conselho
3 Estadual de Saúde do Estado do Amazonas - CES/AM. O **Presidente do CES/AM**
4 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Marcellus José Barroso Campêlo (online)** inicia a reunião e passa
5 o comando da reunião para o **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
6 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)**, pois vai à Casa Civil para uma reunião.
7 E diz, quero deixar um comunicado, estou vendo aqui o **Conselheiro Suplente**
8 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição (online)**, e
9 houve aquela reunião com a **Dra. Carol Inês** e vamos fazer aquela reunião da Mesa já com
10 a discussão que foi levada a **Dra. Carol Inês** na SEAD (Secretaria de Administração e
11 Gestão) da proposta aos servidores. É só uma informação e estamos detalhando isso para
12 levar a Mesa de Negociação que é nos primeiros dias de maio. Quero desejar um bom dia e
13 pedir para o **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
14 **Jani Kenta Iwata (online)** conduzir a reunião e reiterar que estou à disposição dos
15 Conselheiros em relação a qualquer demanda que precisar aqui da Gestão. Tudo bem
16 **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado?** A **Secretária**
17 **Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, tudo bem sim **Sr. Secretário**,
18 bom dia! O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
19 **Jani Kenta Iwata (online)**, diz é com muita honra vamos dar sequência aqui na reunião com
20 a leitura da convocação. Pergunta a **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne**
21 **Araújo Delgado** se ela pode fazer a leitura. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary**
22 **Anne Araújo Delgado** responde que sim. Bom dia a todos os Conselheiros. Vou fazer a
23 leitura do início da convocação: “*Convocamos Vossa Senhoria a participar da 347ª*
24 *(Trecentésima Quadragésima Sétima) Reunião, 273ª (Ducentésima Septuagésima Terceira)*
25 *Ordinária, programada para o dia 27 de abril de 2021 (terça-feira), às 09:00 h, com a*
26 *seguinte PAUTA: Essa reunião será realizada de forma virtual, por meio da plataforma Meet,*
27 *conforme acordado através do grupo de Whatsapp Conselheiros 2019-2021, em*
28 *22/04/2021. Enviaremos o LINK da reunião com 1 hora de antecedência através do grupo*
29 *supracitado. ABERTURA: Presidente do CES/AM - Assuntos a serem encaminhados.* Eu
30 passo a palavra para o **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
31 **AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)**. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
32 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** pergunta ao **Conselheiro Suplente**
33 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição (online)** se
34 ele estava falando alguma coisa, se ele quer falar antes de começar. O **Conselheiro**
35 **Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição**
36 **(online)** diz, era com a exposição do Secretário em relação a gestão da Mesa de
37 Negociação, mas depois nós discorreremos sobre essa questão. Pode dar seguimento. O
38 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
39 **Iwata (online)** diz, no final o **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-**
40 **AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição (online)** faz o apontamento. Vamos aqui agora
41 para o primeiro item de pauta. **ITEM 01 - Solicitação: Apresentação e Aprovação da ATA**
42 **336ª Reunião, LXX Extraordinária - PAS, de 02/12/2020. Temos os itens 1, 2, 3 e 4 de**
43 **pauta que seria apresentação e aprovação das Atas, se os Conselheiros entenderem**
44 **para ganharmos tempo já colocamos em votação num só item de pauta para que**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

45 **possamos avançar, se não tiver nenhuma observação superamos esses quatro itens.**
46 **O que vocês acham?** A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo**
47 **Delgado** diz, quero fazer uma observação. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
48 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** pergunta se mais alguém quer
49 se manifestar. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves**
50 **Corrêa (online)** diz, quero também me manifestar sobre essas Atas. O **Conselheiro**
51 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)**
52 diz, temos 02 (dois) inscritos. Vamos iniciar com a fala da **Secretária Executiva do**
53 **CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** e depois do **Conselheiro Titular**
54 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)**. A **Secretária Executiva**
55 **do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, eu quero solicitar a retirada de pauta do
56 Item 2 e do Item 4, porque não houve tempo hábil para terminar a digitação e a revisão
57 dessas 02 (duas) Atas. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
58 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, retirar de pauta o Item 2 e o Item 4.
59 O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)**
60 pergunta, é só para tirar uma dúvida, são essas 02 (duas) Atas que serão retiradas? A
61 **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, sim são as 02
62 (duas) Atas, a do Item 2 que é da Extraordinária do PES e a Ata do Item 4 que também é
63 outra Extraordinária. Essas 02 (duas) Atas não houve tempo hábil para digitar e fazer a
64 revisão, eu tentei, mas não consegui, não foi possível. O **Conselheiro Titular**
65 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, bom dia todos, peço
66 perdão que eu passei o tempo. É aquilo que sempre questionamos, esses documentos
67 estão vindo muito em cima, a Ata é um documento importante e desde a penúltima fala, e já
68 está em registrado em Ata, nós solicitamos que todas as nossas votações venham nominal,
69 foram 05 (cinco) pessoas que votaram naquele determinado processo, que não assinou e
70 quem não aprovou, eu não estou dizendo sobre essas Atas, eu não tive tempo de ler, e
71 gostaria de saber da Senhora se já estão assim essas Atas. A **Secretária Executiva do**
72 **CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, **Conselheiro**, todas Atas a partir de
73 novembro do ano passado, eu senti a necessidade de registrar nela os votos nominalmente
74 até para ficar bem claro na Ata quem tinha votado a favor, quem tinha votado contra e quem
75 se absteve, porque anterior ao mês de novembro, dezembro do ano passado não havia
76 esse trabalho e depois de observar as reuniões eu senti a necessidade. Então creio que a
77 partir de novembro do ano passado eu já pedi para fazer esse trabalho de nominar os votos
78 de todos os encaminhamentos que são dados em todas as reuniões. No entanto, sobre a
79 sua fala de que os documentos vão muito em cima, eu trabalho com o tempo que o
80 regimento me permite, então para uma reunião ordinária como essa o regimento me dá um
81 prazo de 05 (cinco) dias de antecedência para encaminhar essa convocação e os
82 respectivos documentos que fazem parte das pautas. E eu tenho feito isso dentro do prazo
83 regimental, agora se tem que enviar com mais antecedência do que esse prazo que temos,
84 eu penso que teria que fazer uma alteração no regimento. As Atas são muito extensas, os
85 Senhores observem que são 20, 30 folhas de Ata e é frente e verso, são reuniões longas,
86 não excluimos a fala de nenhum dos Senhores e para fazer esse trabalho precisa de muita
87 atenção para não colocar uma fala indevida ou uma interpretação indevida. O **Conselheiro**
88 **Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, só para
89 justificar o que a Senhora falou, concordo que está dentro do regimento, por outro lado falta
90 um pouco de compreensão da equipe que se encontra no CES/AM, porque não estamos
91 falando de 1 (uma) ou 2 (duas) Atas e sim de vários assuntos e por isso que eu coloco essa
92 situação. Com certeza se tivermos 1 (uma) Ata para aprovar na próxima reunião, vai dar
93 tempo de lermos na íntegra. Estamos falando de vários assuntos, por isso eu peço a
94 compreensão, o entendimento e a cooperação. Se isso é impossível por causa do regimento
95 precisa rever o regimento e vou colocar aqui determinados temas e dependendo do volume
96 não tem condições de em 05 (cinco) dias de um Conselheiro ler, isso acontece até em





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

97 juizados ou em qualquer outro processo, mas vamos seguir se está realmente nessa
98 questão dos votos como a Senhora falou, isso pra mim já supre, sempre confiei no seu
99 trabalho, por isso que perguntei da Senhora, sendo assim pode seguir. O **Conselheiro**
100 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)**
101 diz, então temos aqui a solicitação da Secretária Executiva do Conselho para retirar de
102 pauta o Item 2 e o Item 4. Todos os Conselheiros diante disso aprovam a retirada de pauta
103 do Item 2 e 4? O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues**
104 **Ferreira (online)** diz, de acordo. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra.**
105 **Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, concordo com a retirada. A **Conselheira Titular**
106 **(GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida (online)** diz, de acordo. A
107 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de**
108 **Guadalupe de Souza Peres (online)** diz, de acordo. O **Conselheiro Titular**
109 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz, de
110 acordo. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra. Creuzalina**
111 **Farias Rocha (online)** diz, de acordo. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES**
112 **DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira (online)** diz, de acordo. O
113 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz,
114 de acordo. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
115 **Jani Kenta Iwata (online)** pergunta, podemos dar seguimento na Ata 1 e na Ata 3, e dar
116 prosseguimento ao nosso Item de pauta. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary**
117 **Anne Araújo Delgado** pergunta, eu poderia fazer mais uma colocação. O **Conselheiro**
118 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)**
119 responde que sim. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**
120 diz, eu gostaria de dizer a todos os Conselheiros que assim como vocês solicitam a
121 compreensão para determinados pontos, eu também gostaria de solicitar a compreensão de
122 todos os Conselheiros para que entendessem que uma Ata dessa de 4 horas, já pegamos
123 Atas de 5 horas de reunião e nós digitarmos cada palavra dita em 4, 5, 6 horas de reunião é
124 um trabalho muito delicado, que demanda muito tempo. Vejam vocês que as 04 (quatro)
125 Atas que estão aí, elas são do início, meio e do final de dezembro, portanto todo o mês de
126 dezembro foi feita essas quatro reuniões, cada uma é na média de 3 a 4 horas de reunião. E
127 uma reunião dessa leva em torno de mais de 01 (um) mês para ser digitada e revisada.
128 Podem ver que o mês é dezembro e já estamos no mês de abril e continuo lutando para
129 colocar o máximo de Ata possível para aprovação, tentei colocar esse bloco do mês de
130 dezembro, mas não consegui, não foi possível. Creio que digitar e revisar é muito mais
131 complicado do que para fazer uma leitura, é o meu pensamento, mas mesmo assim gostaria
132 da compreensão, porque a equipe que tenho hoje para trabalhar é reduzida. E hoje todos os
133 servidores que trabalham comigo tem que digitar Ata, e eu reviso todas elas antes de enviar
134 aos Senhores. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves**
135 **Corrêa (online)** diz, gostaria de rebater, **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne**
136 **Araújo Delgado** é muito bom ouvir em público o que a Senhora está falando, vou trabalhar
137 arduamente nessa ausência do Presidente, porque a Senhora tem essa necessidade, existe
138 uma folha de pagamento dentro do Conselho, estou acompanhando desde dezembro de
139 2019 quando fomos eleitos e essas folhas, já estou levantando todo o processo dele e está
140 inclusa dentro do Conselho e não compete a Senhora isso, mas sim para mim como
141 Conselheiro está fazendo essa investigação e levantar os dados e vendo a sua dificuldade
142 com certeza a Senhora tem o apoio desse Conselheiro aqui e que vai procurar para lhe dar
143 estrutura por conta da ausência da Mesa Diretora e da Mesa Executiva que não lhe dá esse
144 apoio. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, então
145 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)**, a
146 equipe que eu tenho hoje aqui, quero dizer que é muito boa, o que tem acontecido é o
147 número de reuniões que tem acontecido, o número de reuniões Extraordinárias que tem
148 acontecido se houvesse apenas as reuniões ordinárias mês a mês não estaríamos com





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

149 esse problema, quero dizer com isso que é um problema temporário. O **Conselheiro Titular**
150 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, correto. Problemas
151 temporários que se passarmos despercebidos em algum Item, lá se foram assinatura de
152 todo mundo, lá se foi a discordância de todo mundo, concordo com a Senhora e mesmo
153 sendo temporário volto a falar se for falta de estrutura esse Conselheiro vai lutar, seja
154 temporário, seja por um mês, seja por um dia, mas a Senhora precisa ter toda a estrutura
155 pessoal ou tecnológico, seja de que forma for e por favor comunique esse Conselheiro se
156 isso não acontecer, porque se não vamos ter outro embate, a Senhora merece todas as
157 condições, até de transporte se for o caso. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
158 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, vamos dar seguimento, já
159 foram orientados aos demais sobre o volume de reuniões, isso significa dizer a questão do
160 Conselho ativo, mas vamos à pauta, já foi deliberado que o Item 2 e 4 foi retirado de pauta,
161 e o Item 1 e 3 que pudéssemos dar seguimento diante do exposto para poder partir ao Item
162 5 de pauta. **ITEM 05 – Processo nº 17101.024756/2019-27 (PRÓTON) – Apresentação da**
163 **Planilha de Custos Orçamentários referente à Política Estadual de Saúde Bucal no**
164 **Amazonas, que foi aprovada na 335ª Reunião, 266ª Ordinária, realizada em 24/11/2020.**
165 **Sr. Ricardo Elias Duarte Rabello – Cirurgião Dentista. Tempo: 10 minutos.** O Dr.
166 Ricardo Elias Duarte Rabello (Cirurgião Dentista) faz a apresentação. Estou representando
167 a Coordenação Estadual de Saúde Bucal que é pertencente ao Departamento de Atenção
168 Básica - DABE e dando prosseguimento a nossa apresentação que ocorreu em 24/11/2020.
169 Hoje vamos apresentar a nossa planilha que foi desenhada em eixos com relação à
170 execução da nossa proposta. Ela foi desenhada em 03 (três) eixos, que segue os eixos hoje
171 do Plano Estadual de Saúde que foi desenhado juntamente a proposta do DEPLAN em que
172 desenhamos o Macro Problemas desses, seguindo os eixos e objetivos, e por fim vamos
173 apresentar a planilha de orçamento que é vinculado alguma coisa já no orçamento que
174 existe do Estado para a Saúde, já que algumas ações fazem parte das ações da
175 Coordenação e outras que estão contempladas no Plano e também fazem parte da proposta
176 desse mesmo Plano. Inicialmente, gostaria de apresentar o Eixo 1 - Atenção Primária e
177 Ações de Projetos Estratégicos em que o fortalecimento nas ações de promoção e
178 prevenção são ferramentas fundamentais para as mudanças no panorama e nos
179 indicadores de Saúde Bucal do Amazonas. Tais ações visam à redução de fatores de risco,
180 que constituem ameaça à Saúde Bucal das pessoas, provocando doenças e danos
181 irreparáveis. Neste grupo situam-se, também, a identificação e difusão de informações sobre
182 os fatores de proteção à saúde e do autocuidado. Esse grupo compreende um elenco
183 bastante vasto e diversificado de ações de natureza eminentemente educativo-preventivas.
184 O nosso objetivo vai ser ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde com o
185 aprimoramento das Redes de Atenção e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde
186 (APS) como ordenadora do cuidado, em tempo oportuno com equidade e integralidade. Ele
187 faz parte do Programa PPA da saúde em Rede. Tem como indicadores - Número de Ações
188 de Educação em Saúde Bucal nos municípios; Número Absoluto de Escovação
189 Supervisionada nos municípios e Proporção de gestantes com atendimento odontológico
190 realizado. Indicador esse que já faz parte do Previne Brasil. Ele foi dividido em 07 (sete)
191 ações. Sendo Ação nº 1 - Intensificar as Ações de Educação em Saúde Bucal nos
192 municípios. Em que essas atividades visam fortalecer o apoio institucional aos municípios
193 sobre a importância da implementação das atividades em Educação em Saúde no território
194 e a criação de Indicador Estadual de Ações de Atividades Coletivas e de Educação em
195 Saúde. As Metas para os próximos 2 anos será ampliar as ações de Educação em Saúde
196 Bucal em 100% dos municípios. E a Meta para 2021 seria já ampliação em 50%. E a Meta
197 para 2022 seria atingirmos 100%. Sendo responsável por essa ação a Coordenação
198 Estadual de Saúde Bucal. Ação nº 2 - Ampliar as Ações de Promoção em Saúde e
199 Prevenção às Doenças Bucais nos municípios, em que a atividade é a criação de Indicador
200 Estadual de Escovação Supervisionada para incentivo e acompanhamento dessas ações





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

201 nos municípios pelos apoiadores técnicos, além da pactuação entre entes para alcance e
202 melhoria das metas e o monitoramento desses indicadores. A Meta é ampliar as ações de
203 Escovação Supervisionada para 4 milhões de Escovação Supervisionada efetuadas por ano
204 no Estado. Sendo a Meta para 2021 atingirmos os primeiro 2 milhões. E para 2022
205 atingirmos 4 milhões nessa ação. Também ficará responsável a Coordenação Estadual de
206 Saúde Bucal. Ação nº 3 - Fortalecimento do pré-natal odontológico e ampliar as ações e
207 atividades com crianças até 02 anos e seus familiares, promovendo o programa Bebê Dente
208 a todo o Estado. Esse Indicador do pré-natal já faz parte do Previne Brasil, já faz parte do
209 Indicador de desempenho que é um dos componentes desse novo financiamento da APS. E
210 o Programa Bebê Dente temos hoje nos Centro de Atenção Integral à Criança e ao
211 Adolescente - CAIC's aqui no Estado. Queremos levar a ideia da implantação desse
212 programa na APS, nos demais 61 (sessenta e um) municípios do interior do Amazonas. Ele
213 tem como atividade fortalecer o acompanhamento pelos apoiadores institucionais e o
214 monitoramento e avaliação do indicador de pré-natal para que possamos melhorar não só a
215 resolutividade da APS e também ampliarmos as ações nas gestantes como também permitir
216 aos municípios terem indicadores melhores e com isso mais recursos para essa equipe de
217 Saúde Bucal e incentivar as ações e atividades com crianças até 02 anos e seus familiares,
218 promovendo o modelo do Programa Bebê Dente que é esse que citei que já existe hoje aqui
219 nos CAIC's da nossa Rede. A nossa Meta é que todos os municípios alcancem pelo menos
220 60% do indicador de pré-natal odontológico, que é o Indicador o qual o Previne Brasil
221 considera 100%, lembrando que como Indicador do Previne Brasil ele tem peso 2, ou seja,
222 ele impacta 02 (duas) vezes na nota do Indicador do município. Então a nossa Meta é que
223 todos os municípios atinjam esses 60%. Sendo que a nossa Meta é conseguir metade
224 desses municípios em 2021, e atingir todos os municípios até 2022. Serão responsáveis por
225 essa ação a Coordenação Estadual de Saúde Bucal em parceria com a Coordenação
226 Estadual de Saúde da Mulher e Coordenação Estadual da Saúde da Criança. Ação nº 4-
227 Criação e implantação da rede de Atenção à Saúde Bucal no Estado, que terá como
228 atividade articular com os municípios a criação de uma rede de Atenção em Saúde Bucal,
229 articulando as ações e os serviços da APS e da Atenção Especializada, no caso são os
230 Centros de Especialidades Odontológicas - CEO's que já existem hoje em 08 (oito)
231 municípios do interior, mais os 05 (cinco) CEO's que existem aqui na Capital. Implementar
232 uma rede integrada e hierarquizada também na área da Saúde Bucal. A nossa Meta é
233 Integrar 100% das ações aos serviços da Saúde Bucal, ou seja, criar uma Rede que permita
234 que todas as referências de Atenção Especializada da Atenção Primária o qual são feitas
235 pelas equipes da APS consigam ter seu referenciamento e seu devido encaminhamento. E
236 esse modelo pretendemos seguir aqueles que hoje já são excelência, por exemplo, a Rede
237 Estadual de Saúde Bucal do Paraná ou o Programa de Rede que existe hoje no Ceará nos
238 CEO's todos integrados. E a nossa Meta é que 31 (trinta e um) dos municípios já tenham
239 essa articulação para essa Rede. E em 2022 atingirmos os 62 (sessenta e dois) municípios.
240 Ação nº 5 - Realização de inquérito epidemiológico periódico para levantamento da situação
241 da Saúde Bucal no Estado para Avaliação da Qualidade e Resolutividade das ações e
242 serviços na Saúde Bucal. As atividades vão ser planejar, organizar e desenvolver o inquérito
243 epidemiológico para levantamento já que nós precisamos conhecer a realidade para um
244 melhor planejamento e possamos monitorar melhor as nossas ações e serviços. A nossa
245 Meta vai ser realizar o levantamento epidemiológico em que será planejado agora em 2021,
246 e a nossa meta é realizá-lo em 2022, em parceria também com o Projeto SB Brasil 2020, ele
247 vai provavelmente acontecer em 2022 por conta da nossa situação da pandemia do COVID-
248 19. Ficando responsável a Coordenação Estadual de Saúde Bucal, DABE, DEPLAN e FES.
249 Ação nº 6 - Apoio institucional, monitoramento e avaliação das ações, essa ação já é uma
250 característica da Coordenação, está dentro do rol das atribuições da Coordenação em que
251 vamos aprimorar e tentar alcançar o máximo possível esse monitoramento através de
252 relatórios com indicações de onde os municípios podem melhorar, onde está havendo falhas





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

253 na questão do serviço, da produção, sendo com intuito de melhorar a resolutividade, o
254 acesso e a qualidade do serviço à população. Ação nº 7 - Definição do modelo de
255 cofinanciamento Estadual para a Saúde Bucal aos municípios, com a atividade que será
256 realizar estudos de impactos financeiros e elaborar modelo de cofinanciamento Estadual
257 para Atenção à Saúde Bucal aos municípios com o objetivo de apoiar e incentivar a
258 ampliação e resolutividade da Saúde Bucal. Já existe Estados com esses modelos, por
259 exemplo, Mato Grosso do Sul em que ele é excelência no cofinanciamento do tratamento da
260 Saúde Bucal, também em Santa Catarina em que existe esse cofinanciamento não só da
261 APS, mas também da Atenção Especializada que é o CEO. A nossa meta é elaborar esse
262 modelo de cofinanciamento já com a apresentação desses estudos e com as propostas
263 agora em 2021. O Eixo 2 vai contemplar a Ampliação e Qualificação da Atenção
264 Especializada Ambulatorial e Hospitalar. É evidente a baixa capacidade de oferta dos
265 serviços de Atenção Especializada e Hospitalar comprometendo, em consequência, o
266 estabelecimento de adequados sistemas de referência e contra referência em saúde bucal
267 na quase totalidade dos sistemas *loco* regionais de saúde. A expansão da rede assistencial
268 de atenção Especializada e Hospitalar não acompanhou, no setor odontológico, o
269 crescimento da oferta de serviços de Atenção Básica. A nossa diretriz vai ser a organização
270 do acesso a ações e serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde. E o nosso
271 objetivo vai ser ampliar essa Rede para que possamos ter então o alcance dos 62 (sessenta
272 e dois) municípios, porque nós só temos o CEO em apenas 8 (oito) e sabemos que por
273 questões de financiamento ou até mesmo de capacidade, não existe hoje o CEO nos 62
274 (sessenta e dois) municípios, por exemplo, no município de Itamarati/AM que tem um porte
275 com menos de 10 mil habitantes ter uma estrutura tão complexa e onerosa quanto o CEO.
276 Mas, nós podemos estruturar um CEO em Eirunepé/AM e atender toda aquela regional ali
277 no Juruá/AM. Ele foi dividido em cinco ações – Ação nº 1 - Ampliar a Rede de Atenção
278 Especializada de Saúde Bucal, de forma regionalizada e hierarquizada, através do suporte
279 técnico pelo Estado, garantindo a integralidade e o acesso ao serviço a toda à população,
280 com a implantação de CEO (Centros de Especialidades Odontológicas) na capital e de CEO
281 nas regionais em todas as regiões de saúde do Estado. A nossa atividade vai ser implantar
282 CEO Estadual na Capital como uma maneira de fortalecermos a questão da Atenção
283 Especializada já que metade da nossa população do Estado se encontra hoje em
284 Manaus/AM, além de ser referência para toda regional aqui do Entorno como também a
285 implantação de CEO nos municípios polos que hoje não existe, no caso na região do Juruá,
286 Triângulo e Alto Solimões que hoje são 3 regionais em que não existe nenhum CEO nos
287 municípios que compõem essa regional. Articular, com o apoio institucional do Estado, a
288 regionalização dos CEO, nos municípios, já existentes, por exemplo, nas regiões do Médio e
289 Baixo Amazonas em que temos CEO em Itacoatiara/AM, Parintins/AM e Maués/AM, mas
290 esses CEO's não atuam de forma regionalizada, ou seja, não tem essa articulação com os
291 demais municípios dessa regional. A nossa meta será implantar 02 (dois) CEO's Estaduais
292 aqui na Capital. A meta para 2021 seria a implantação do primeiro CEO, além daquele que
293 já existe que é o CEO da UEA, que é um CEO em parceria e vinculado a Universidade
294 Estadual do Amazonas. E para 2022 a implantação do segundo CEO. Ficando então
295 responsáveis a Coordenação Estadual de Saúde Bucal juntamente com o DABE, SEA
296 Capital e SEA Interior, no caso da SEA Interior nós trabalharmos essa articulação da
297 implantação do CEO nas regionais onde não existe CEO. Ação nº 2 - Qualificar os serviços
298 de urgência e emergência odontológica para oferecer a população atendimento com
299 qualidade e eficiência, assegurando a continuidade do cuidado. Nesse caso a atividade será
300 implementar o protocolo de atendimento a Urgência Odontológica nas unidades de Pronto
301 Atendimento de Urgência e Emergência no Estado e reorganizar as ações e ampliar os
302 serviços ofertados nessas unidades. A nossa meta é implantar um protocolo unificado
303 nessas Unidades garantindo a qualidade e uniformidade desse atendimento, através de um
304 protocolo de uso geral para todas as Unidades que possuam o atendimento de Urgência e





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

305 Emergência Odontológica, a nossa meta é entregar em 2022 esse Protocolo. Será um
306 trabalho da Coordenação Estadual de Saúde Bucal juntamente com a SEA Capital. Ação nº
307 3 - Fortalecer a Rede de Cuidados à Saúde Bucal às Pessoas com Deficiências, ampliando
308 o acesso aos serviços odontológicos com a implantação e adesão de CEO (Centros de
309 Especialidades Odontológicas) a RCPD (Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência).
310 Hoje existe um Programa do Governo Federal que é a Rede de Cuidados a Pessoa com
311 Deficiência (RCPD). Em que vamos está ampliando o atendimento a essa importante
312 parcela da população aos cuidados odontológicos, através da adesão ao nosso CEO a essa
313 Rede, já que nem todos os CEO's hoje do Estado apenas 4 (quatro) estão aderindo esta
314 Rede. O nosso objetivo como Estado será inclusão da RCPD desses 02 (dois) novos CEO's
315 que nós temos como meta estar implantando. Sendo 01 (um) em 2021 e outro em 2022.
316 Ação nº 4 - Implantar o serviço de Odontologia Hospitalar com profissionais habilitados nas
317 unidades hospitalares do Estado, qualificando o atendimento na Saúde Bucal na Atenção
318 Hospitalar. Na pandemia nós vimos à importância que temos hoje, principalmente na
319 Atenção Hospitalar na questão do atendimento as pessoas que ficam mais tempo
320 hospitalizados, principalmente em UTI ou internações de longo período e questionamos se
321 hoje essas pessoas tem esse adequado cuidado com a saúde bucal, e sabemos que uma
322 pessoa internada não tem essa mesma capacidade de cuidar da sua saúde bucal como
323 temos no nosso dia a dia. O nosso objetivo é implantar esse serviço para dar esse apoio nas
324 UTI's uma vez que sabemos que existem algumas infecções causadas por bactéria bucal
325 pela aspersão dessa bactéria e teríamos esse cuidado com a saúde bucal de pacientes em
326 UTI e pacientes sedados, assim como íamos querer esse cuidado de pacientes por longa
327 internação, por cuidados aos internados como também aquele que há necessidade de
328 cuidados odontológicos para procedimentos como é o caso de pacientes cardíacos que
329 precisam passar por tratamentos odontológicos antes de realizar qualquer procedimento
330 nessa área. O nosso objetivo é implantar o serviço de odontologia nos próximos dois anos
331 em 02 (duas) Unidades, sendo 1 (uma) agora em 2021 e outra em 2022 para que possamos
332 ir galgando degrau por degrau implantado esses serviços em todas as unidades hospitalares
333 da Rede Estadual e Atenção Hospitalar do Estado. Ação nº 5 - Integrar os serviços de
334 Saúde Bucal na Atenção Terciária, garantindo o acesso ao tratamento e a reparação de
335 traumas bucais, orofaciais e aos portadores de fissuras lábio palatinos. Nós sabemos que a
336 traumatologia acaba sendo uma área sensível com relação a cabeça e pescoço responsável
337 por dois terços da face, temos a questão da especialidade bucomaxilo, assim como temos a
338 questão das crianças que nascem com fissura lábio palatais. O nosso objetivo é criar e
339 implantar o protocolo de atendimento e fluxograma, em Rede, para diagnóstico, tratamento
340 e acompanhamento de pacientes com traumas bucais e pacientes fissurados nas unidades
341 do Estado. E a nossa meta é implantar o protocolo de atendimento e criar fluxograma dos
342 pacientes com traumas bucais e portadores de fissuras lábio palatinas, ou seja, estabelecer
343 um fluxograma, um protocolo de encaminhamento dentro da Rede já que, por exemplo, no
344 caso de fissura lábio palatinas temos uma necessidade de toda uma equipe multidisciplinar,
345 porque não basta apenas fazer cirurgia, por exemplo, às vezes os pacientes tem que passar
346 por acompanhamento de fisioterapeutas, psicólogos e também a necessidade de reparação
347 plástica, estética. E queremos implantar esse protocolo afixado para quando o paciente
348 entrar como referência já tenha um fluxo estabelecido. Por fim, temos o Eixo 3 que é
349 composto por 02 (duas) ações. Esse eixo fala da Gestão de Pessoas, Processo de Trabalho
350 e Educação Permanente em Saúde. A mudança de paradigma, com o estabelecimento de
351 um modelo de gestão que prioriza o trabalho em equipe interprofissional e colaborativo e a
352 educação permanente dos profissionais de Saúde Bucal é o ponto de partida para a
353 reorientação do processo de trabalho para a mudança, ampliação e qualificação do
354 atendimento na atenção em Saúde Bucal. O Profissional que trabalha na ESB vê-se diante
355 de muitos desafios, pois recebeu uma educação voltada para questões biológicas, curativas
356 e técnicas com pouca ênfase nos fatores socioeconômicos e psicológicos do processo





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

357 saúde-doença e para o desenvolvimento de atividades de promoção, manutenção e
358 recuperação da saúde, não estando, preparada para desempenhar suas atividades neste
359 novo modelo de atenção, que é o modelo de Atenção Integral a Saúde. Os profissionais na
360 sua grande maioria a graduação, eles formam profissionais para atendimento individual,
361 assistencialista e ambulatorial. Não existe para os profissionais da saúde pública que vá
362 trabalhar com promoção, prevenção levando em conta as características do território e os
363 determinantes sociais da saúde. O objetivo desse eixo é preparar, qualificar e capacitar
364 esses profissionais para que eles possam atuar na saúde pública de uma maneira integral
365 trabalhando a atenção do cuidado à pessoa e não a atenção ao cuidado à doença. A diretriz
366 seguindo os eixos presentes no PPA do Estado. Garantir a implementação das
367 características diferenciadas do estado, apoiando rede técnica e financeira, as propostas
368 para a organização e gestão da Rede de Atenção de forma regionalizada. Ele tem como
369 indicadores números de profissionais capacitados na Saúde Bucal e número de gestores e
370 coordenadores capacitados na Saúde Bucal. O **Conselheiro Titular**
371 **(USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento**
372 **(online)** diz, a apresentação já passou os 10 minutos do previsto. O **Conselheiro Suplente**
373 **do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, isso
374 mesmo, já estamos com o tempo esgotado. O **Dr. Ricardo Elias Duarte Rabello (Cirurgião**
375 **Dentista)** diz, tudo bem. Então eu vou passar para o último eixo onde só precisa de 1
376 minuto. Agradeço pelo alerta. Eu gostaria que passassem para a última planilha. De uma
377 maneira resumida para não ultrapassar o meu tempo. Nessa planilha eu apresentei as
378 ações, como eu disse no início essas ações a grande maioria delas estão dentro dos
379 recursos que estão presentes para a saúde nesses 03 (três) eixos e que no Eixo 1 que trata
380 das ações voltadas a Atenção Primária. Temos a origem do recurso o custo com Pessoal e
381 origem do recurso para gestão da saúde em todas essas ações está dentro dessa origem do
382 recurso. Eles estão provisionados dentro da LOA e não há necessidade de termos um
383 suplemento, podemos trabalhar com os recursos que já temos hoje no Plano Orçamentário.
384 No Eixo 2 onde temos a atenção especializada, temos a implantação dos 02 (dois) CEO's.
385 Existe hoje tanto Recurso Estadual quanto Recurso Federal e em cima desse Recurso
386 Federal tem um Programa CEO tanto de implantação quanto de custeio mais os seus
387 adicionais que são do PMAQ CEO (Programa da Melhoria e Qualidade das Ações do CEO),
388 IAEPI (Incentivo de Atendimento Especializado a População Indígena) e da Rede de
389 Cuidados a Pessoas. Temos como ter hoje os recursos para implantação dos CEO's e
390 depois um recurso de custeio tanto da parte orçamentária federal, como sabemos que o
391 orçamento é tripartite existe a contrapartida do Estado que poderá ser complementado junto
392 à lei orçamentária com relação à Atenção Especializada. Com relação ao Eixo 3 é sobre a
393 Educação Permanente, já existe esse recurso provisionado na LOA Estadual que é um
394 recurso para a Educação Permanente e Gestão em Saúde. Ele é um recurso que já está
395 provisionado dentro da LOA, não há necessidade de suplementação estadual. O que
396 precisamos é articular junto com a Coordenação de Educação Permanente do Estado a
397 questão de organizarmos essas capacitações e uma das coisas que aprendemos muito com
398 a pandemia é que as capacitações podem ser feitas *online* ou a distância. Fico a disposição
399 para esclarecimentos e dúvidas, agradeço pela atenção e desculpa por ter ultrapassado um
400 pouco o tempo. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**
401 **Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, tivemos a exposição do **Dr. Ricardo Elias Duarte**
402 **Rabello** em relação ao Item 5 de pauta da Política Estadual da Saúde Bucal. Pergunto,
403 alguma consideração, Conselheiros. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr.**
404 **Cristiano Rodrigues Ferreira (online)** diz, gostaria de parabenizar o **Dr. Ricardo Elias**
405 **Duarte Rabello** pela explanação, foi um tema bastante relevante e dizer quando de fato
406 toda essa política estiver funcionando, gostaria de deixar a disposição os contatos das
407 instituições de Pessoas com Deficiência para que a partir dessas Instituições como instituto
408 de apoio, ADVAM (Associação dos Deficientes Visuais do Amazonas), ADEFA (Associação





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

409 de Deficientes Físicos do Amazonas) e CVI (Centro de Vida Independente) possam
410 encaminhar essas pessoas para os serviços odontológicos, porque a partir das instituições é
411 que a demanda de Pessoas com Deficiência é grande, é bem diária. Eu quero dizer ao **Dr.**
412 **Ricardo Elias Duarte Rabello** que este trabalho é de grande relevância para atender
413 principalmente a população manauara e no tocante a Pessoa com Deficiência. O **Dr.**
414 **Ricardo Elias Duarte Rabello (Cirurgião Dentista)** diz, agradeço Conselheiro. A
415 **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, **Conselheiro**
416 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)**,
417 tem os inscritos. Primeiro a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
418 **Rodrigues Viana (online)**, segundo o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
419 **João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
420 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, **Conselheira Titular**
421 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (online)**, por favor, prossiga e
422 depois o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni**
423 **dos Santos (online)**. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
424 **Rodrigues Viana (online)** diz, quero agradecer este momento de estarmos aqui reunidos, e
425 bom dia a todos os Conselheiros, a Mesa que da composição a reunião ordinária. Muito
426 obrigada pela apresentação e pela consideração de podermos estar visualizando essa
427 apreciação para que possamos compartilhar nas nossas Instituições sejam elas quais forem
428 as suas representações. Eu gostaria se assim for viabilizado, esse conteúdo de
429 apresentação para que pudéssemos fazer uma leitura, pois o tempo é muito curto em um
430 importante assunto onde temos que ter um bom entendimento. Que esse conteúdo possa
431 ser viabilizado para nós, eu estou pedindo esse conteúdo, se houver possibilidade que ele
432 possa ser viabilizado para nossos *e-mails*. Em tempos de pandemia e de calamidade
433 pública é um assunto de extrema necessidade para que possamos estar levando esse
434 importante assunto para os usuários. Quero deixar essa consideração. E tenho uma dúvida
435 no que o **Dr. Ricardo Elias Duarte Rabello** apresentou é se está disponível, salvo engano
436 no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município, tirem minha dúvida para que
437 possamos favorecer as pessoas. Toda questão pública e de interesse público deve ser
438 viabilizado para que as pessoas possam compreender o entendimento que cada um deve
439 ter, seja ela na questão de gestão ou na questão da Secretaria de Saúde onde estão todos
440 os departamentos e seja principalmente para nós que temos um segmento tão importante
441 do CES/AM. Estou pedindo esse conteúdo de apresentação que seja viabilizado para o meu
442 *e-mail*, CD ou em *pen drive*. Para que eu não possa ir à Sala do CES/AM, porque não estou
443 em condições de sair de casa, estou cuidando da minha saúde tomando todos os cuidados
444 necessários, pois ainda estamos em pandemia. Então é essa consideração que deixo aqui.
445 O **Dr. Ricardo Elias Duarte Rabello (Cirurgião Dentista)** diz, com relação as suas dúvidas
446 tanto a Proposta do Plano quanto essa planilha estão à disposição do Conselho, acredito
447 que a **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** possa
448 encaminhar aos Conselheiros sem nenhum problema. E quanto a sua pergunta sobre os
449 direitos e de como funciona o Programa. Já existem as diretrizes do Plano Nacional da
450 Saúde Pública Bucal, basta acessar o *Google* as diretrizes da Política Nacional da Saúde
451 Bucal que nela vem escrito quais são as atribuições, as responsabilidades, quais são as
452 diretrizes e quais são as Propostas da Política. O que estamos trazendo para o Estado é
453 uma adequação, ou seja, uma melhoria para que possa se adequar a nossa realidade tanto
454 por questões da nossa dimensão territorial, que é quase continental, quanto também das
455 características de como hoje essas equipes estão distribuídas e como está a nossa
456 estrutura. Eu recomendo que vocês baixem do *Google* as diretrizes da Política Nacional de
457 Saúde Bucal onde vai estar todas as informações. Espero ter esclarecido as suas dúvidas e
458 agradeço pelos comentários. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
459 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, com a palavra agora o **Conselheiro**
460 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** que





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

461 se inscreveu e depois a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
462 **Kelly Lima Santana** (*online*). O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
463 **Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) diz, bom dia **Conselheiro Suplente do Presidente**
464 **do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*), e bom dia a Secretária
465 Executiva do Conselho e aos demais Conselheiros. Primeiramente, gostaria de agradecer
466 também ao **Dr. Ricardo Elias Duarte Rabello** pela explanação e que dentro do mérito da
467 Proposta, a criação de Política principalmente as discutidas de forma coletiva do Estado são
468 fundamentais e isso é importante que se concretize e evitamos ter ações que são apenas de
469 Governo e tornando ações de Estado que esse é o principal papel das políticas. Mas, antes
470 de fazer qualquer questionamento, gostaria de tirar uma dúvida, o quê nesse ponto o
471 Conselho está apreciando. É só uma apresentação ou o Conselho vai deliberar por algo. A
472 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**
473 (*online*) diz, eu poderia só complementar o esclarecimento. A Política Estadual de Saúde
474 Bucal foi aprovada na reunião anterior, se não me engano de novembro por este CES/AM,
475 só o que ficou para ser apresentado foi só a planilha de custos a nível de informação
476 mesmo. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
477 **Kenta Iwata** (*online*) diz, temos ainda essas informações complementares, mas temos que
478 oportunizar a fala para a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
479 **Rodrigues Viana** (*online*) e em seguida dar uma réplica ao **Dr. Ricardo Elias Duarte**
480 **Rabello** e partimos para a deliberação. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra.**
481 **Sheila Maria Rodrigues Viana** (*online*) diz, eu não compreendi, vou ter que falar
482 novamente. Eu já falei. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
483 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz, tudo bem. Pergunta se todos estão
484 contemplados. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**
485 **Lima Santana** (*online*) diz, a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
486 **Rodrigues Viana** (*online*) já falou, o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
487 **João Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) também já se manifestou. Ele só pediu para
488 esclarecer se ia ser deliberado algo a respeito do assunto. O **Conselheiro Suplente do**
489 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz, entrou em
490 pauta novamente a Política Estadual de Saúde Bucal no que tange as informações
491 complementares e se todos estiverem de acordo vamos ratificar. O **Conselheiro Titular**
492 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa** (*online*) diz, eu quero pedir vistas
493 desse projeto todo. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**
494 **Lima Santana** (*online*) diz, eu posso fazer uma consideração de esclarecimento. O
495 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
496 (*online*) pediu um esclarecimento e colocamos que não ia ser deliberada, pois é só a
497 apresentação da planilha de custos, porque foi aprovada a Política pelo CES/AM, então só
498 seria uma apresentação. E o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
499 **Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) pediu a palavra, agora vai ser a fala do
500 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
501 (*online*) e por último sou eu. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
502 **Alexandre Alves Corrêa** (*online*) diz, quero a palavra também. O **Conselheiro Suplente**
503 **do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz, o
504 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
505 (*online*) sobre a apresentação depois o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
506 **Alexandre Alves Corrêa** (*online*) e em seguida o **Dr. Ricardo Elias Duarte Rabello**. O
507 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
508 (*online*) diz, eu não estava na reunião do dia 24 de novembro de 2020, mas li a Ata. E na
509 leitura dessa Ata identifica-se que a Política no primeiro momento precisa ir à Câmara
510 Técnica responsável, só por questões de temporalidade para não atrapalhar esse processo,
511 a plenária que estava presente neste dia 24 de novembro, deliberou para que fosse
512 aprovada, eu vou ler aqui: “Colocamos em votação e aprovação da Política com ressalva da





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

513 *apresentação para a próxima reunião e para envio a CTPOF do detalhamento orçamentário*
514 *e das metas de indicadores, a aprovação será submetida para a próxima reunião depois da*
515 *análise da Câmara Técnica". E esse processo acabou voltando direto para a plenária, então*
516 *essa planilha de custos apresentada pelo **Dr. Ricardo Elias Duarte Rabello** e vem*
517 *detalhando cada um desses custos veio direto para a plenária. Segundo a decisão tomada*
518 *na reunião do dia 24, precisava ir para a CTPOF, gerar seu parecer acerca disso e a partir*
519 *disso o parecer será apreciado dentro da plenária. A minha colocação é essa, porque é uma*
520 *decisão da plenária e foi decidido no dia 24. Foi aprovada a política e posteriormente essa*
521 *política com a complementação das informações que eu citei que é o detalhamento*
522 *orçamentário das metas indicadoras seria encaminhada a CTPOF. Antes de apreciarmos*
523 *aqui, é preciso ir para a CTPOF, pois é uma decisão da plenária. A **Conselheira Titular***
524 ***(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, é exatamente*
525 *isso que o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni***
526 ***dos Santos (online)** falou, o que ficou definido foi apresentação apenas da planilha do custo*
527 *e como foi deliberada essa planilha deveria ter sido submetido primeiro a CTPOF para a*
528 *juntada ao processo da Política Estadual de Saúde Bucal. Então na oportunidade a*
529 *aprovação foi realizada naquela reunião a aprovação da Política com essa ressalva da*
530 *apresentação para a CTPOF. O **Conselheiro Suplente***
531 ***(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição (online)** diz,*
532 *quero parabenizar pela apresentação. Nós temos acompanhado principalmente em 2017 e*
533 *2018 aquela iniciativa frustrada do ex-governador do estado **Sr. José Melo** de fazer alguns*
534 *reordenamentos. E com esse reordenamento que iniciou observou-se grande fragilidade no*
535 *que concerne a Saúde Bucal. Eu gostaria de perguntar ao **Dr. Ricardo Elias Duarte***
536 ***Rabello** como está hoje à questão de Recursos Humanos com relação a esses profissionais*
537 *específicos da área de odontologia dentro das atribuições no que concerne a Secretaria de*
538 *Estado de Saúde. O **Dr. Ricardo Elias Duarte Rabello (Cirurgião Dentista)** responde, hoje*
539 *temos a distribuição hoje de profissionais dentro da área de urgência e emergência que*
540 *estão lotados tanto nos SPA's quanto nos Hospitais Prontos Socorros. Temos hoje*
541 *profissionais que estão inseridos dentro dos SPA's, temos também profissionais voltados*
542 *para a Atenção à Criança, que são profissionais inseridos dentro dos CAIC's. Temos*
543 *profissionais voltados para Atenção aos Idosos, que estão nos CAIMI's. Temos os*
544 *profissionais por não haver os serviços de urgência odontológica nos hospitais do interior, e*
545 *conforme a pactuação que foi um termo TCG (Termo de Compromisso de Gestão), esses*
546 *profissionais atuam sendo cedidos aos municípios para atuarem na Atenção Primária. Hoje*
547 *é essa a distribuição dos profissionais que estão dentro do quadro do estado para Atenção a*
548 *Saúde Bucal. O **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr.***
549 ***Lourisval Pereira da Conceição (online)** diz, o meu questionamento é, esse Recurso*
550 *Humano existente dentro das limitações está sendo suficiente para suprir essa necessidade,*
551 *porque próprio Secretário está conosco nessa reunião, e existe uma Comissão montada*
552 *para fazer esse levantamento de RH para um possível certame que deva acontecer ano que*
553 *vem, mas não sabemos ao certo. Eu gostaria de saber se essa quantidade existente hoje*
554 *atende a demanda da necessidade da Saúde Bucal a nível estadual. O **Dr. Ricardo Elias***
555 ***Duarte Rabello (Cirurgião Dentista)** responde, temos que sempre analisar por setor e*
556 *área. Se hoje analisarmos a questão da odontologia hospitalar, realmente hoje faltam*
557 *servidores já que a Odontologia Hospitalar é uma área nova e nesse caso há poucos*
558 *profissionais nas Unidades. Se analisarmos a questão da urgência e emergência depende*
559 *muito do projeto que temos, eu cheguei a apresentar uma proposta a SEA Capital de*
560 *reorganizarmos e reordenar os serviços de Atenção de urgência e emergência. Em cima*
561 *desse projeto, eu falaria que temos o quantitativo que seria o suficiente para termos esse*
562 *atendimento com qualidade, porque o fato deles estarem dispersos faz com que áreas que*
563 *tem uma demanda maior para os que tenham uma demanda menor. Por fim, quando*
564 *falamos de Atenção Especializada também existe um *déficit*, porque na Atenção*





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

565 Especializada hoje temos o serviço apenas em 04 (quatro) Policlínicas onde não tem um
566 atendimento de toda demanda de Atenção Especializada sendo alguma só com periodontia,
567 sobre a sua resposta eu falaria da Atenção Hospitalar e Atenção Especializada nós temos
568 um *déficit* de servidores nessas duas áreas. O **Conselheiro Suplente**
569 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição (online)** diz,
570 agradeço pelo esclarecimento. E nesse projeto, nessa comissão estar elaborando um
571 levantamento de servidores para esse novo certame que possa realmente contemplar e vê
572 essa ausência desses profissionais, principalmente no setor de urgência e emergência que
573 é atribuição direta dos Estados. Sabemos que existe a questão da Atenção Básica e
574 Atenção Especializada não contempla toda essa oferta para maioria da população, somente
575 na região periférica da nossa cidade. Me sinto contemplado na sua resposta e creio que
576 essa demanda venha ser contemplada com esse levantamento que está sendo feito para o
577 nosso próximo certame. E com relação às Unidades Mistas dos Hospitais Regionais a nível
578 interior, existe essa oferta para esses profissionais ou continua sendo deficitária? O **Dr.**
579 **Ricardo Elias Duarte Rabello (Cirurgião Dentista)** diz, o que acontece hoje no quadro do
580 interior é que são profissionais lotados nos hospitais, só que não existe o serviço
581 odontológico nos hospitais do interior, então existe hoje uma parceria entre Estado e
582 Município e esses profissionais são cedidos para atuarem na Atenção Primária. Dentro das
583 atribuições da Atenção Primária contemplam o quadro do município que já tenham equipes
584 de Saúde Bucal. As Atenções Especializadas no interior têm 08 (oito) CEO (Centro de
585 Especialidade Odontológica), infelizmente não contemplam todas as regionais, temos hoje
586 03 (três) regionais que não têm, como a implantação do CEO no interior é uma atribuição
587 que pode ser tanto município como Estado, dentro dessa política vamos trabalhar essa
588 questão da articulação e da pactuação para implantação desses CEO's, no caso se ele for
589 de responsabilidade do município, cabendo ao município ter esse quadro. Caso seja
590 deliberado e sendo aprovado o CEO Estadual teríamos a necessidade desse quadro, vai
591 depender muito de como será trabalhada essa Política da Regionalização da Atenção
592 Especializada no Estado. O **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-**
593 **AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição (online)** diz, obrigado pelo esclarecimento. O
594 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
595 **Iwata (online)** diz, esclarecido os fatos, os encaminhamentos aqui, se assim for o desejo dos
596 demais Conselheiros, o encaminhamento foi que essa Planilha, esses documentos que
597 foram apresentados aqui pelo **Dr. Ricardo Elias Duarte Rabello** sejam encaminhados a
598 CTPOF para avaliação e deliberação. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
599 **Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, eu quero observar esse processo. E gostaria
600 que o **Dr. Ricardo Elias Duarte Rabello** apresentasse, não sei se você já levou alguma
601 proposta para reorganização na área de pessoal para a Secretaria, pois até agora essa
602 Secretaria não apresentou nada para este Conselho. Então se for possível e o Senhor se
603 sentir à vontade, para eu dar uma analisada nessa sua proposta. Olhando para o
604 atendimento atual da Rede e nesse momento em questão de Recurso Humanos podermos
605 apoiar esse seu projeto na área, porque não adianta equipar e gastarmos com material se
606 não tivermos profissionais na ponta para atender. Então vamos colocar outros técnicos e
607 profissionais para cobrir custos de compras e aquisição sendo fornecidos por profissionais
608 que não sejam da área. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
609 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, o encaminhamento desse Item de
610 pauta seria encaminhar essa Planilha de Custos a CTPOF. O **Conselheiro Titular**
611 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, eu gostaria de ouvir a
612 palavra do **Dr. Ricardo Elias Duarte Rabello**, pois tenho um convite para ele sobre ver o
613 Projeto dele na área de Recursos Humanos. O **Dr. Ricardo Elias Duarte Rabello**
614 **(Cirurgião Dentista)** diz, Conselheiro, eu agradeço o convite, mas por questões de
615 fluxograma e organograma da Secretaria eu tenho uma chefia imediata em que todo o
616 Projeto, encaminhamos para a chefia para que ela dê a deliberação para os setores. Hoje





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

617 na estrutura da Secretaria, a Coordenação de Saúde Bucal é subordinada ao Departamento
618 de Atenção Básica e por não ser subordinada a Secretaria da SEA Capital, encaminhei
619 como proposta a Secretária de Urgência e Emergência e hoje está sob análise. Então, eu só
620 poderia te repassar esse Projeto se eu tivesse anuência dessa Secretaria. O **Conselheiro**
621 **Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, tudo bem **Dr.**
622 **Ricardo Elias Duarte Rabello**. Se a, **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne**
623 **Araújo Delgado**, ver para quem devo solicitar isso, pois irei fazer isso de ofício. O
624 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
625 **Iwata (online)** diz, Conselheiros, com a deliberação da fala do **Conselheiro Titular**
626 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** e dos demais, e no *chat* a
627 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**
628 **(online)** que a planilha de custo vá para a CTPOF se for de acordo com todos os
629 Conselheiros. Pergunta, Conselheiros vocês estão de acordo que a planilha vá para a
630 CTPOF. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, seria
631 bom que referente a cada Item se o Conselheiro aprova ou não, ele escreve no *chat* para
632 depois eu ter essa informação na Ata. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
633 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, tudo bem Secretária, é isso que está
634 acontecendo aqui do lado, a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
635 **Rodrigues Viana (online)** já disse sim, o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM)**
636 **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** sim, o **Conselheiro Suplente**
637 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição (online)** sim,
638 a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra.**
639 **Marinês Braga de Oliveira (online)** sim, a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
640 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (online)** sim, o
641 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)**
642 pediu vistas da apresentação, é isso. **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
643 **Alexandre Alves Corrêa (online)** veja bem, está indo para a CTPOF do próprio CES/AM. A
644 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**
645 **(online)** sim. Então o processo da planilha que foi apresentado aqui, a opinião da maioria é
646 que vá para a CTPOF do CES/AM. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
647 **Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, concordo com o Senhor e com todos, mas só quero
648 saber se eu tenho esse direito ou não, se eu não tiver esse direito tudo bem. Quero deixar
649 bem claro minha opinião, preciso ver, até porque esse Conselho aprovou alguns programas
650 e temas nas reuniões anteriores que se trata de dificuldade de comunicação com o interior.
651 E preciso analisar esse processo de como chegou a um determinado ponto, valor e
652 pesquisa. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
653 **Jani Kenta Iwata (online)** diz, a maioria encaminhou a planilha para CTPOF e dentro da
654 CTPOF o Senhor com certeza será convidado a colaborar com a avaliação desse Item de
655 pauta que é a planilha complementar dentro da CTPOF, tudo bem Conselheiro? O
656 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz,
657 tudo bem Presidente. Obrigado. Fui contemplado. O **Conselheiro Suplente do Presidente**
658 **do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, **Secretária Executiva**
659 **do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**, vamos partir para o próximo Item. O **Dr.**
660 **Ricardo Elias Duarte Rabello (Cirurgião Dentista)** diz, eu gostaria de agradecer da
661 oportunidade de apresentar essa nossa proposta detalhada novamente, fico a disposição
662 para dúvidas caso seja necessário. Muito obrigado a todos os Conselheiros. **ITEM 06 –**
663 **Processo nº 17101.009673/2020-41 (PRÓTON) e Processo nº 01.01.017101.05478/2021-**
664 **86 (SIGED) - Trata da convalidação das Resoluções nºs 001 à 010/2020 - CES/AM**
665 **aprovadas na 322ª Reunião, 257ª Ordinária realizada em 18/02/2020 e que não foram**
666 **publicadas no Diário Oficial do Estado. É só mesmo para convalidar com os demais. E eu**
667 **peço a Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado para fazer a**
668 **leitura dos ofícios. A Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

669 faz a leitura dos ofícios. Esse primeiro ofício que vocês vêm na tela foi encaminhado no dia
670 13 de março para o **Sr. Governador do Estado Wilson Miranda Lima**, porque ele
671 homologa as resoluções e o assunto foi a publicação das resenhas de n°s 001 a 010/2020
672 que foram aprovadas na reunião do CES/AM. “Ao cumprimentá-lo respeitosamente, a
673 *Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de seu Secretário, que a este subscreve,*
674 *vem encaminhar a Vossa Excelência os documentos abaixo discriminados, para publicação*
675 *no Diário Oficial do Estado: **RESOLUÇÃO CES/AM Nº 001/2020** - Dispõe sobre a Retirada*
676 *dos Conselheiros Representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde -*
677 *COSEMS/AM e da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas -*
678 *SEMS/AM; **RESOLUÇÃO CES/AM Nº 002/2020** - Dispõe sobre a Posse dos Conselheiros*
679 *Eleitos na 1ª e 2ª Eleições Suplementares para cargo de Conselheiro Estadual de Saúde do*
680 *Amazonas, para completar o mandato do Biênio de 2019-2021; **RESOLUÇÃO CES/AM Nº***
681 ***003/2020** - Dispõe a Composição da Mesa Diretora Interina do Conselho Estadual de Saúde*
682 *do Amazonas; **RESOLUÇÃO CES/AM Nº 004/2020** - Dispõe sobre a Composição da*
683 *Comissão Extraordinária para Alteração do Regimento Interno do Conselho Estadual de*
684 *Saúde do Amazonas; **RESOLUÇÃO CES/AM Nº 005/2020** - Dispõe sobre a Composição da*
685 *Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde do*
686 *Amazonas; **RESOLUÇÃO CES/AM Nº 006/2020** - Dispõe sobre o Regulamento do Segundo*
687 *Processo Eleitoral Suplementar para eleição de candidatos a Conselheiro Estadual de*
688 *Saúde do Amazonas, para completar o mandato do Biênio de 2019-2021; **RESOLUÇÃO***
689 ***CES/AM Nº 007/2020** - Dispõe sobre a Comissão Especial para Segunda Eleição*
690 *Suplementar de Candidatos a Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas, para completar*
691 *o mandato do Biênio de 2019-2021; **RESOLUÇÃO CES/AM Nº 008/2020** - Dispõe sobre a*
692 *Junta Eleitoral Suplementar para Segunda Eleição Suplementar de candidatos a*
693 *Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas, para completar o mandato do Biênio de*
694 *2019-2021; **RESOLUÇÃO CES/AM Nº 009/2020** - Dispõe sobre os Instrumentos de Gestão*
695 *Elaborados pelo SARGSUS; e **RESOLUÇÃO CES/AM Nº 010/2020** - Dispõe sobre as*
696 *Diretrizes que orientarão a elaboração do Plano Estadual de Saúde do Amazonas - PES*
697 *2020-2023. Dessa forma, encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo***
698 ***nº 17101.009673/2020-41-SUSAM** para conhecimento e autorização”. Sendo o que*
699 *dispomos para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.*
700 *Atenciosamente, João Paulo Marques dos Santos – Secretário de Estado de Saúde, em*
701 *exercício. O Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.*
702 *Jani Kenta Iwata (online) diz, feita a leitura, trouxemos aqui para os demais Conselheiros a*
703 *questão da convalidação para atos de resoluções, aprovado previamente pelo Conselho.*
704 *Pergunto, alguma pontuação por parte dos Conselheiros ou podemos avançar? A*
705 *Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana*
706 *(online) diz, por mim pode avançar, já coloquei no chat. O Conselheiro Suplente do*
707 *Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online) diz, se tiver tudo*
708 *bem, que os Conselheiros se manifestem pelo chat para passarmos para outro Item de*
709 *pauta. Votação: o Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio*
710 *Libardoni dos Santos (online) sim, o Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE*
711 *MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento (online) sim, a Conselheira Titular*
712 *(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online) sim, a*
713 *Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de*
714 *Guadalupe de Souza Peres (online) sim, a Conselheira Titular*
715 *(USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira*
716 *(online) sim, a Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues*
717 *Viana (online) sim, o Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves*
718 *Corrêa (online) sim, a Conselheira Titular (USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra.*
719 *Creuzalina Farias Rocha (online) sim, e a Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra.*
720 *Rita Cristiane dos Santos Almeida (online) sim. Então podemos passar para outro Item de*





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

721 pauta. **EXTRAPAUTA - Processo nº 01.01.017101.008909/2020-85 - Trata da Minuta do**
722 **Regimento Interno do CES/AM.** A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**
723 **Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI)**
724 **Sr. Ronaldo André Brasil (online)** não está presente na reunião. A **Secretária Executiva**
725 **do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, o **Conselheiro Titular**
726 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** não está presente na reunião. O
727 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
728 **Iwata (online)** pergunta qual é a deliberação, fazemos a leitura do ofício ou retiramos de
729 pauta. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni**
730 **dos Santos (online)** pergunta, ele encaminhou algum parecer? A **Secretária Executiva do**
731 **CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, informo a todos os Conselheiros que ele não
732 enviou nenhum parecer para esta Secretaria Executiva. A **Conselheira Titular**
733 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, então se ele
734 não enviou nenhuma comunicação volta para a comissão analisar. O **Conselheiro Titular**
735 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz, posso
736 explicar, eu conversei com o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo**
737 **André Brasil (online)** sobre isso na Comissão. A **Conselheira Titular**
738 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, nos explique
739 por favor **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni**
740 **dos Santos (online)**. A questão é como ele não apresentou um parecer, o que fica valendo
741 é o parecer da Comissão da Alteração do Regimento. O **Conselheiro Titular**
742 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz, o
743 processo já deveria ter voltado na primeira reunião ordinária após o pedido vista do
744 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)** e se caso o
745 parecerista do pedido de vistas não trouxe o parecer, aprecia o parecer da Comissão. O
746 parecer da Comissão no momento era pela apreciação do Regimento Interno, mas
747 estivemos conversando e até mesmo umas consultas legais, para que possamos mudar o
748 Regimento temos que mudar a Lei e hoje temos um impasse onde vai ter que ser discutido
749 nesse Conselho. E o principal é que não se mantenha mais o Secretário Estadual de Saúde
750 como Presidente nato. Já temos deliberações acerca dessa questão. A gestão pode eleger
751 na Mesa Diretora, mas o Presidente é eleito na primeira reunião que tiver na Plenária, onde
752 vai ser montada a Mesa Diretora como fazemos sempre, sendo que além de elegermos os
753 demais da Mesa Diretora e conseqüentemente o Presidente do CES/AM. Então pensando
754 nisso, precisamos sobrestar o Regimento até que se faça a mudança da Lei, e aqui vai
755 entrar outro ponto de pauta que já existe uma manifestação na Assembleia Legislativa, foi
756 consultado o Governador e ele consultou a Secretaria Estadual de Saúde que está
757 consultando o CES/AM sobre essa questão da mudança da Lei. Frente a isso a melhor
758 decisão para essa matéria é sobrestá-lo para que a partir do momento que mudarmos a lei,
759 conseqüentemente vamos alterar o Regimento. E tem que ter um compromisso junto a
760 SES/AM e ao Governador se isso fosse possível corrermos até as próximas eleições, seria
761 muito produtivo se entrássemos com um novo Conselho já regimentado, com regimento
762 reavaliado. Precisamos ajustar muitas coisas no Regimento, fizemos como proposta que
763 essa Plenária vai deliberar também. Sabemos que discutir regimento não é da “noite para o
764 dia” acho que vai levar várias reuniões para chegarmos ao melhor funcionamento do nosso
765 Conselho. Como já conversado anteriormente e expus isso para os membros da Comissão.
766 A proposta da Comissão agora é de não apreciação desse Regimento e o sobrestamento
767 dele até a mudança da Lei e depois vamos para a próxima matéria que não é tema agora
768 nesse momento. Só para deixar claro também que não quero passar por cima do
769 **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil (online)**, eu
770 conversei com ele é o entendimento dele. Deve ter tido os motivos de não estar presente na
771 reunião, ele é bastante ativo, mas penso que nossos pensamentos se convergem nesse
772 momento, não estou mudando nada. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

773 **Sra. Luana Kelly Lima Santana** (*online*) diz, como eu falei anteriormente e também
774 reforçando a fala do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
775 **Libardoni dos Santos** (*online*) e o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
776 **Ronaldo André Brasil** (*online*) não pode estar presente e ele já tinha antecipado não só
777 para o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
778 **Santos** (*online*), mas também para mim essa questão de que solicitaria e ficasse em *stand*
779 *by* esse pedido da análise do Regimento Interno, uma vez que o próprio pedido dele de
780 vistas foi exatamente baseado na questão que tínhamos que trabalhar a Alteração da Lei da
781 Composição desse CES/AM. A prioridade seria a Alteração da Lei e depois trabalhávamos o
782 Regimento Interno. A Alteração da Lei é outro ponto, Extrapauta da reunião, acho que
783 vamos comentar depois à frente. E já reforcei aqui, como ele não apresentou parecer o que
784 está valendo é o parecer da Comissão que trabalhou a minuta do Regimento Interno. Nesse
785 caso, por sugestão do **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
786 **Libardoni dos Santos** (*online*), que é o Presidente dessa Comissão, é o de não
787 analisarmos esse parecer agora nessa reunião de hoje, mas deixar guardado para que
788 primeiro trabalhem a Alteração da Lei da Composição e depois retomem a análise da
789 minuta do Regimento com o parecer da Comissão. A **Conselheira Titular**
790 **(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** (*online*) diz, é só uma questão de
791 esclarecimento se houver possibilidade. Gostaria de saber se o Regimento vai permanecer
792 como está seguindo até uma nova eleição e vai permanecer com está até o momento, é isso
793 que entendi. A próxima pauta seguinte nós vamos ver algo a mais. Pelo que entendi foi isso,
794 vai permanecer como está, não vai alterar nada do Regimento enquanto houver esses
795 favorecimentos que a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
796 **Kelly Lima Santana** (*online*) deu agora a pouco e vamos seguir até novas eleições para o
797 novo pleito. E com o novo Regimento esse novo pleito vai ter essa compreensão de ser
798 aprovado e com certeza temos a dizer na questão de quem é o Presidente deste Conselho.
799 O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**
800 **Santos** (*online*) diz, **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria**
801 **Rodrigues Viana** (*online*), a esperança ou a expectativa é que esteja pronto para o próximo
802 mandato, mas nada impede de que se as “coisas andarem no caminho perfeito” aconteça
803 antes, se acontecer melhor. É trabalhar para que aconteça o mais rápido possível. Não
804 vamos esperar o outro pleito, vamos construir a propositura da Lei e “correr” para que ela
805 seja aprovada e sendo já vamos apreciar o Regimento. É interessante frisar que não vamos
806 trabalhar para a construção do Regimento, a proposta de mudança dele já está pronta, nós
807 vamos trazer para a plenária e discutir. Não vamos montar uma nova Comissão para ver o
808 Regimento. Assim que houver a mudança da Lei, que contempla as mudanças propostas
809 pela Comissão, vamos analisar essa minuta na plenária para que as coisas aconteçam, não
810 vamos esperar novas eleições, vamos trabalhando. Se acontecer antes melhor. A
811 **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** (*online*) diz,
812 agora sim, tive um esclarecimento melhor. Obrigada. O **Conselheiro Suplente do**
813 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz, diante do
814 que foi colocado vamos deixar esse Item Extrapauta para a Comissão e dar sequência na
815 outra Extrapauta. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
816 **Libardoni dos Santos** (*online*) diz, precisamos votar pelo sobrestamento, até que seja
817 mudada a lei. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**
818 **Jani Kenta Iwata** (*online*) pergunta, todos concordam? Por favor, se manifestem no *chat*
819 para que a **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** possa
820 proceder os registros. Votação: **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila**
821 **Maria Rodrigues Viana** (*online*) sim, **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
822 **João Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) sim, **Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM)**
823 **Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida** (*online*) sim, **Conselheira Titular**
824 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

825 (online) sim, **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr.**
826 **Jameson Nabarro do Nascimento (online) sim, Conselheira Titular**
827 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online) sim, Conselheira**
828 **Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de**
829 **Oliveira (online) sim, Conselheira Titular (USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra.**
830 **Creuzalina Farias Rocha (online) sim, Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
831 **Alexandro Alves Corrêa (online) sim.** Então diante do que foi colocado aqui, podemos
832 avançar. **EXTRAPAUTA 2 - Processo nº 01.01.011101.001300/2021-80 e**
833 **01.01.017101.005903/2021-37 - Ofício nº 191/2021/GP/ALEAM, de 10/03/2021 – Trata do**
834 **Requerimento nº 818/2021 do Gabinete do Deputado Sinésio Campos à Mesa Diretora**
835 **da ALEAM, que seja encaminhada indicação ao Governador do Estado do Amazonas,**
836 **sugerindo que encaminhe àquela Casa Legislativa Projeto de Lei dando nova redação**
837 **ao Art. 7º, § 1º da Lei nº 2.371, de 26/12/1995, que dispõe sobre a reorganização e**
838 **atribuições do CES/AM, a fim de que a seleção da Diretoria, inclusive do Presidente**
839 **do CES/AM, ocorra através de processo eletivo pelos próprios membros do CES/AM.**
840 **O referido dispositivo legal, em vigor, que se encontra desatualizado frente às normas**
841 **legislativas e o entendimento jurídico atual sobre a matéria, diz que o titular do órgão**
842 **estadual que centraliza o Sistema Único de Saúde, será o Presidente nato do**
843 **Conselho, o qual será substituído em suas faltas ou impedimentos pelo Suplente**
844 **indicado e nomeado na forma do Artigo 4º desta Lei.** Abro a discussão para os demais
845 Conselheiros. A **Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos**
846 **Almeida (online)** diz, eu estou tentando entender o que ele quer. Pergunta, ele quer intervir
847 no Regimento do Conselho. Ele não tem esse tipo de prerrogativa, isso tem que partir do
848 próprio Conselho como já partiu sobre a modificação de Lei para o Presidente ser eleito. Eu
849 não estou entendendo o que esse homem quer, me desculpa. O **Conselheiro Suplente do**
850 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz,
851 Conselheiros vão se inscrevendo, a **Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita**
852 **Cristiane dos Santos Almeida (online)** já se manifestou. Estão abertas as inscrições e
853 depois eu fecho, e abro a fala. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
854 **João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz, eu vou fazer um aparato um pouco maior.
855 Na verdade pelo que entendi, ele não quer se intrometer nas questões do Conselho, porque
856 essa questão da Lei é um projeto de Lei do Governador e identificadas as incoerências, a
857 ALEAM (Assembleia Legislativa do Amazonas) solicita que o Governador faça essa
858 mudança de lei para atender o que está em vigência hoje. Faz uma cobrança com relação a
859 isso, pois existe uma ilegalidade dentro desse processo e a partir dessa solicitação a
860 ALEAM entende que o Governador precisa se posicionar, e ele consulta a Secretaria de
861 Saúde que consulta o próprio Conselho para que possa ser feita essa mudança, esse é um
862 dos aspectos. Outra questão que temos que analisar e é um papel muito importante desse
863 Conselho, primeiro é esse entendimento que tenho, na minha visão, na vez que trabalhei na
864 proposta da minuta do Regimento, verificamos isso também que converge com o que foi
865 identificada pela ALEAM. No entanto mudar só esse parágrafo não vai resolver nas
866 questões legais que precisamos mudar, mas outras questões se nós pegarmos as
867 resoluções, a Lei de 26/12/1995, ela traz outras informações que fala inclusive da
868 composição do Conselho, de algumas competências aqui da Secretaria Executiva, se não
869 me engano. Eu penso que essa questão da Lei Maior, dispõe sobre a reorganização e
870 atribuições do Conselho Estadual de Saúde deve ser sucinta de no máximo 1 ou 2
871 parágrafos dentro da legalidade do que é o Conselho, qual é o seu papel e as demais
872 questões elas precisam ser estabelecidas de forma regimental, sem fugir do que prevê as
873 leis maiores. Se não todas as vezes que mudarmos Regimento, vamos precisar mudar a
874 Lei. A lei fala hoje que o Conselho é composto por 14 (quatorze) integrantes e quando
875 falamos em organização somos 16 (dezesseis). Essa lei está desatualizada e ela precisa ser
876 atualizada para dar conta do que estamos vivendo hoje dentro do CES/AM. O importante é





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

877 ter esse momento, o Conselho ser consultado e a partir dessa Extrapauta com a proposta
878 da questão legal define claro, o Governador, mas o Conselho precisa se posicionar e
879 mostrar hoje quais são as nossas necessidades do que entendemos que vai ser esta Lei.
880 Mas, o artigo que ele pede para mudar diretamente da Lei é o artigo que toca mais porque
881 existem diversas questões legais dizendo que não pode ter essa compatibilidade de cargo.
882 O Secretário de Saúde quem executa não deveria ser Presidente do principal órgão que
883 fiscaliza. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
884 **Santana (online)** diz, eu acho que a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila**
885 **Maria Rodrigues Viana (online)** é depois de mim. Essa solicitação do Deputado **Sr. Sinésio**
886 **Campos** que na verdade é baseado também na aprovação em conjunto com outros
887 Deputados, é uma proposta de Minuta da Alteração da Lei, ele está submetendo essa
888 proposta tanto ao CES/AM quanto ao Governador. A competência aqui, como o próprio
889 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
890 **(online)** falou, é do Governador. O que cabe a este CES/AM é analisar as propostas, não
891 significa que vamos aprovar na íntegra somente o que ele colocou. Existem outros pontos
892 que podem ser modificados, atualizados da Lei. Para isso, entendo que essa discussão
893 deve ser encaminhada primeiro para a Comissão que está avaliando a alteração do
894 Regimento, analisar a Lei de composição do CES/AM, apresentar um parecer com as
895 sugestões de alteração da Lei para este plenário deliberar, e o que vamos deliberar aqui é
896 uma recomendação. Depois a **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo**
897 **Delgado** pode até me corrigir, mas podemos fazer em forma de recomendação para o
898 Governador já pontuando uma proposta de uma Minuta de Alteração dessa Comissão
899 aprovado pelo nosso plenário, e o Governador vai avaliar e se ele entender que a proposta
900 atende na íntegra ou não ele vai encaminhar mensagem ao Legislativo também analisar e
901 aprovar, homologar, alterar, seja o que for. Eu entendo que o trâmite do trabalho é esse.
902 Chegou esse pedido do Deputado e hoje não tem como deliberar em cima disso. O
903 encaminhamento tem que ser para a Comissão de Alteração do Regimento para análise
904 completa da lei e sugestões de alteração de outros pontos da lei. Como o **Conselheiro**
905 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** falou
906 eu acho que a substituição da questão da figura do Presidente como já mencionado aqui
907 pelo Deputado, é algo que já vem como recomendação, inclusive nas peças de ações
908 judiciais movidas pelo Ministério Público quando judicializou o CES/AM e atende
909 principalmente a um pedido, a uma adequação da Resolução 453 de 2012 do CNS, então é
910 algo que está dentro do que já vem sendo colocado como necessidade de alteração, mas
911 temos que aproveitar as oportunidades e fazer as atualizações necessárias na Lei também e
912 submeter como recomendação, porque o CES/AM não vai ter o poder de encaminhar direto
913 para a Assembleia, o que podemos fazer é como recomendação, pois a competência
914 realmente é do Governador. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
915 **Alexandro Alves Corrêa (online)** diz, o que vou falar vai durar uns 30 segundos, eu fui
916 contemplado com a fala da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
917 **Kelly Lima Santana (online)** esse trâmite mesmo. Inclusive quero aproveitar esse momento,
918 você que faz parte da nossa Mesa Diretora que fique atenta a certos temas que não passam
919 pelas Comissões devidas, para os Conselheiros que são do segmento, eu posso conversar
920 com você em outro momento para não me estender aqui, mas fico contemplado na sua fala
921 e realmente seguir os trâmites como você colocou aqui, muita coisa teria avançado não só
922 no Regimento, mas em outros temas também. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/SARES)**
923 **Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana (online)** diz, eu não pedi fala. Está acontecendo alguma
924 falha de comunicação, eu já falei na pauta anterior sobre a questão do esclarecimento e o
925 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
926 **(online)** atentou o esclarecimento, então não pedi fala para esse momento. Se houver
927 possibilidade, peço sim. A **Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos**
928 **Santos Almeida (online)** diz, eu concordo plenamente com a palavra da **Conselheira**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

929 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)**, tudo o que
930 ela falou é exatamente como devemos agir. A Comissão deve responder ao parlamentar
931 falando sobre essas questões onde o próprio Conselho identificou em relação a não
932 conformidade do Conselho, principalmente da Resolução 453 e qual o movimento que o
933 Conselho está fazendo para tentar resolver essa situação, justamente encaminhando essa
934 proposta de modificação da Lei. Assim me sinto plenamente contemplada com a fala da
935 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**
936 **(online)**. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
937 **Kenta Iwata (online)** diz, se não há mais nenhum inscrito e nenhuma fala, podemos seguir.
938 A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, quero informar
939 que esse documento está chegando a todos os municípios do Estado. E as Secretárias
940 Executivas dos Conselhos Municipais. E a primeira foi do município de Coari/AM nos enviou
941 esse documento perguntando o que era para fazer e o que deveria ser feito, porque eles
942 não estavam entendendo o motivo desse documento ter chegado até lá. Então só queria
943 deixar registrado esse fato que ocorreu. O **Conselheiro Titular**
944 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz, é só
945 para fazer um esclarecimento e a **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne**
946 **Araújo Delgado** pode me ajudar. Esse documento não veio diretamente do Deputado **Sr.**
947 **Sinésio Campos** para o CES/AM. Acho que ele chegou até o Governador que encaminhou
948 a SES/AM que mandou para o jurídico que enviou ao CES/AM. Não veio em trâmite direto.
949 É o Estado consultando através do seu Governador dentro da SES/AM, o nosso Secretário
950 de Saúde consultando o CES/AM. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**
951 **Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, é isso mesmo **Conselheiro Titular**
952 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**. Corrijo a
953 minha palavra. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**
954 **Libardoni dos Santos (online)** diz, estou de acordo que a Extrapauta é de interesse da
955 Comissão, precisamos ver uma coisa Senhor Presidente, precisamos de uma Portaria
956 postergando a função da alteração do Regimento, porque tínhamos um prazo, entregamos a
957 partir desse prazo e é necessário fazer essa prorrogação. Ou se acharem necessário, cria
958 uma nova Comissão específica aqui com novos membros para fazer essa propositura da lei,
959 são os mesmos da Comissão do Regimento. Até seria melhor ou também não sei se a
960 Comissão entregou a sua minuta, ou teríamos um pouco mais de tempo para fazer essa
961 análise, e os nomes se ninguém se opuser poderia ser os mesmos nomes da Comissão de
962 Alteração do Regimento. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
963 **Kelly Lima Santana (online)** diz, é isso mesmo **Conselheiro Titular**
964 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**, tem que
965 verificar se vai emitir uma Portaria, uma Resolução do CES/AM ampliando o prazo de
966 atuação da Comissão, ou se nomeia uma nova. Como no Regimento fala que as Comissões
967 Especiais têm um prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, basicamente o prazo expirou. O
968 que podemos deliberar aqui neste plenário é se mantém a mesma composição, cria-se uma
969 nova Comissão, altera-se o objetivo da Comissão ou com os mesmos membros ou submete
970 ao plenário se alguém mais quer fazer parte da Comissão para inclusão ou que não quiser
971 mais participar também. Mas nós teríamos que deliberar isso na reunião de hoje para poder
972 dar início aos trabalhos. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
973 **Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz, eu penso que é a melhor saída **Conselheira**
974 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)**. É um novo
975 objeto e agora estamos falando de minuta de elaboração de mudança da lei. Eu me coloco a
976 disposição, inclusive posso ficar na Coordenação se for do interesse de todos, mas já me
977 coloco a disposição para essa Comissão. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**
978 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, acho que já temos os
979 nomes da Comissão e como o encaminhamento está sendo postergar e atualizar os
980 componentes dessa Comissão para fortalecer esse processo de resposta dessa demanda e





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

981 coloco aqui em aberto as pessoas que se prontificam a compor essa Comissão, essa nova
982 dilatação de prazo. E já temos o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
983 **Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) se inscrevendo. Eu pergunto e consulto os
984 Conselheiros se mais algum quer compor. A **Conselheira Titular**
985 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** (*online*) diz, a **Conselheira**
986 **Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida** (*online*) está pedindo
987 para participar da Comissão também. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne**
988 **Araújo Delgado** está colocando no *chat* os nomes dos participantes. E a **Conselheira**
989 **Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida** (*online*) já se
990 manifestou que ela tem interesse, o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**
991 **João Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) sugeriu o nome do **Conselheiro Titular**
992 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**. A **Conselheira Titular**
993 **(USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra. Creuzalina Farias Rocha** (*online*) também está
994 se manifestando para participar. E o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
995 **Ronaldo André Brasil** (*online*) o ideal seria consultar ele também. A **Conselheira Titular**
996 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres**
997 (*online*) quer permanecer. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
998 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** (*online*) diz, além dos que já estavam,
999 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
1000 (*online*), **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson**
1001 **Nabarro do Nascimento** (*online*), **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos**
1002 **Alexandro Alves Corrêa** (*online*), **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
1003 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** (*online*), e agora a
1004 **Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida** (*online*)
1005 e **Conselheira Titular (USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra. Creuzalina Farias Rocha**
1006 (*online*). E nós tínhamos também na assessoria jurídica o **Dr. Heleno de Lion Costa da**
1007 **Rocha Quinto (ASJUR/SES)**. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE**
1008 **MORADORES) Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** (*online*) diz, bom dia a todos. Não é
1009 sobre esse assunto, minha fala é rápida, eu vou precisar me retirar, como eu falei no grupo
1010 da Mesa Diretora, eu estou com uma prima com morte encefálica, eu vou precisar me
1011 ausentar, é só para justificar minha saída da reunião. Pergunta se todos ouviram. A
1012 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**
1013 (*online*) responde que sim. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo**
1014 **Delgado** diz, então a Comissão de Alteração do Regimento Interno passa a ter 07 (sete)
1015 membros agora, além dos que já estavam, o **Conselheiro Titular**
1016 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** (*online*) como
1017 Coordenador, o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr.**
1018 **Jameson Nabarro do Nascimento** (*online*), o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
1019 **Marcos Alexandro Alves Corrêa** (*online*), a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
1020 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** (*online*) e o Assessor
1021 Jurídico **Dr. Heleno de Lion Costa da Rocha Quinto (ASJUR/SES)** e acrescentar a
1022 **Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida** (*online*),
1023 a **Conselheira Titular (USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra. Creuzalina Farias Rocha**
1024 (*online*) e o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**
1025 também? O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni**
1026 **dos Santos** (*online*) diz, **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
1027 **Kelly Lima Santana** (*online*), não mudamos a Comissão do Regimento, pois já entregaram
1028 o seu trabalho, criamos a Comissão que vai propor a minuta, é uma nova Comissão. A
1029 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**
1030 (*online*) diz, é uma nova Comissão, é ela quem vai discutir a alteração da lei de composição
1031 do CES/AM. Os membros da Comissão anterior da alteração do regimento, a sugestão era
1032 manter a mesma composição ou se alguém tivesse interesse em participar ou se alguém





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1033 não quisesse mais participar poderia sair. Pelo que entendi todos que estavam na alteração
1034 do regimento tem interesse nessa Comissão e entraria a **Conselheira Titular**
1035 **(USUÁRIOS/PROJETO RENASCER) Sra. Creuzalina Farias Rocha (online)** que pediu
1036 para entrar agora e a **Conselheira Titular (GESTÃO/SES-AM) Sra. Rita Cristiane dos**
1037 **Santos Almeida (online)**. E ficaria como a **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary**
1038 **Anne Araújo Delgado** falou 07 (sete) membros no total, contando com você **Conselheiro**
1039 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** que
1040 é o Coordenador. A **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado**
1041 pergunta, e o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** vai
1042 fazer parte? A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
1043 **Santana (online)** responde, era bom consultar ele. É uma sugestão do **Conselheiro Titular**
1044 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**, mas eu
1045 não sei se ele vai aceitar. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
1046 **Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz, ele já havia feito a proposta anterior. A
1047 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**
1048 **(online)** diz, podemos até deixar aprovado aqui com a ressalva de consultar ele. O
1049 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
1050 **(online)** diz, ele gostaria de participar. E ele tem experiência em construção de lei também e
1051 já havia ressaltado isso numa reunião anterior. A **Conselheira Titular**
1052 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, então vamos
1053 colocar o **Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** também. A
1054 **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, então agora ao
1055 invés de 07 (sete) membros são 09 (nove) membros, além do **Conselheiro Titular**
1056 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil**, o **Conselheiro Suplente**
1057 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição (online)** está
1058 pedindo para participar da Comissão. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM)**
1059 **Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, por mim, sem problema. O **Conselheiro**
1060 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)**
1061 diz, essa pauta está bem encaminhada e aguardamos a Secretaria Executiva com a
1062 formalização da questão legal da Portaria de publicação para estabelecer os prazos de
1063 entrega do objeto da Comissão, só fechar o prazo 30 (trinta) dias, 60 (sessenta) dias, é o
1064 prazo que essa Portaria define o objeto dela. A **Conselheira Titular**
1065 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, pelo
1066 Regimento Interno, se não me engano é 60 (sessenta) dias para as Comissões Especiais. O
1067 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
1068 **Iwata (online)** diz, são 60 (sessenta) dias. Se todos os Conselheiros estiverem ouvindo,
1069 acho que deu uma intermitência ou queda da conexão, mas estávamos falando do objeto da
1070 Comissão e o prazo da entrega do produto, e a **Secretária Executiva do CES/AM Sra.**
1071 **Mary Anne Araújo Delgado** disse que é de 60 (sessenta) dias. O **Conselheiro Titular**
1072 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** pergunta, **Conselheiro**
1073 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)**,
1074 precisamos de 60 (sessenta) dias? Acho que 30 (trinta) dias, já falta pouca coisa. O
1075 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
1076 **(online)** responde, podemos deixar os 60 (sessenta) dias. A **Conselheira Titular**
1077 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, se terminar
1078 antes não tem problema. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**
1079 **Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz, vamos tentar trabalhar para a próxima reunião
1080 já que temos uma proposta para deliberar. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
1081 **Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, obrigado. Fui contemplado. A **Secretária**
1082 **Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, estou com uma dúvida. A
1083 Comissão de Alteração do Regimento permanece ou tem que fazer uma Resolução de
1084 prorrogação do prazo para ela e faz outra Resolução com uma nova Comissão para





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1085 apreciação da Alteração da Lei. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra.**
1086 **Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, é só uma nova Comissão da Alteração da Lei, o
1087 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
1088 **(online)** colocou no *chat* uma sugestão de ter o objetivo e um nome para essa Comissão, o
1089 preâmbulo da Resolução. Mas, é uma nova Comissão, não vamos mexer na Comissão de
1090 Alteração do Regimento, porque ela já perdeu o prazo de funcionamento. O **Conselheiro**
1091 **Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz, a
1092 Comissão do Regimento já fez o seu papel que é entregar a proposta de minuta do
1093 Regimento e a plenária vai deliberar, vamos até apresentar, pois somos responsáveis de
1094 trazer o parecer, mas as nossas atividades se precisarmos retornar depois vai ter que ter
1095 uma nova Resolução para isso, mas agora não. A **Conselheira Titular**
1096 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, isso mesmo
1097 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**
1098 **(online)**. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani**
1099 **Kenta Iwata (online)** pergunta, tem mais alguém ou podemos seguir? Como é a deliberação
1100 dos demais Conselheiros, segue a Secretaria Executiva com as atividades de entrega da
1101 nova formação da Comissão, deliberação e publicação e estabelecendo um prazo que foi
1102 estipulado aqui de 60 (sessenta) dias. **ITEM 07 - COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA DO**
1103 **CONSELHO. Comunicado 1.** Ofício Circular nº 48/2021/SECNS/MS, de
1104 14/04/2021, Recomendação nº 007, de 07/04/2021 - Recomenda ações para aquisição,
1105 distribuição e monitoramento público dos medicamentos contemplados no kit intubação e
1106 outras medidas. Eu solicito à Secretária Executiva a leitura desse Ofício nº 48/2021. A
1107 **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** ler o Ofício: “**OFÍCIO**
1108 **CIRCULAR Nº 48/2021/SECNS/MS. Aos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.**
1109 **Assunto: Recomendação nº 007, de 07 de abril de 2021.** Prezado(a) Senhor(a),
1110 Encaminhamos, anexa, a Recomendação do Conselho Nacional de Saúde nº 007, de 07 de
1111 abril de 2021, que recomenda ações para aquisição, distribuição e monitoramento público
1112 dos medicamentos contemplados no kit intubação e outras medidas, para que estabeleçam,
1113 em parceria com os gestores da saúde, nas respectivas instâncias de gestão do SUS,
1114 procedimentos para acompanhamento e monitoramento da situação de abastecimento dos
1115 medicamentos para intubação e oferta de oxigênio nos hospitais públicos e privados,
1116 monitorando prioritariamente aqueles beneficiados a partir da distribuição centralizada
1117 destes produtos pelo Ministério da Saúde, bem como por aquisições diretamente realizadas
1118 pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal. Segue para o devido
1119 conhecimento e providências. Certos de que a mesma seja considerada, agradecemos.
1120 Atenciosamente, ANA CAROLINA DANTAS SOUSA - Secretária Executiva do Conselho
1121 Nacional de Saúde.” “**RECOMENDAÇÃO Nº 007, DE 07 DE ABRIL DE 2021.** Recomenda
1122 ações para aquisição, distribuição e monitoramento público dos medicamentos
1123 contemplados no kit intubação e outras medidas. O Presidente do Conselho Nacional de
1124 Saúde (CNS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo
1125 Regimento Interno do CNS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela
1126 Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro
1127 de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da
1128 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;
1129 e Considerando a Recomendação nº 054 do Conselho Nacional de Saúde, de 20 de agosto
1130 de 2020, que encaminha orientações ao Ministério da Saúde e órgãos de controle bem
1131 como ações para aquisição de medicamentos para o enfrentamento à pandemia da Covid-
1132 19; Considerando as medidas publicadas pela ANVISA na RDC nº 483, de 19 de março de
1133 2021, que dispõem, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a
1134 importação de dispositivos médicos, novos medicamentos identificados como prioritários
1135 para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional
1136 relacionada ao SARS-CoV-2; Considerando as medidas publicadas na RDC nº 484 de 19 de





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1137 março de 2021, para a autorização de fabricação, em caráter emergencial, sob regime de
1138 notificação perante a ANVISA, de medicamentos hospitalares usados para manutenção da
1139 vida de pacientes no enfrentamento da emergência de saúde pública de importância
1140 nacional decorrente do surto do novo Coronavírus (SARS-CoV-2); Considerando os relatos
1141 de gestores, profissionais de saúde e imprensa em geral sobre a prática de preços abusivos
1142 de medicamentos durante a pandemia, em especial, aqueles relacionados a Intubação Oro
1143 traqueal (IOT), constantes do chamado Kit de Intubação, previstos no protocolo de
1144 tratamento da SARS-CoV-2 no âmbito hospitalar; Considerando a necessidade urgente de
1145 coordenação nacional única e ordenada para execução de ações urgentes, que perpassa
1146 por uma rede colaborativa, nas três instâncias de governo, com fluxos responsáveis, mas
1147 menos burocráticos internos, e sem viés ideológico ou político partidário diante da crise
1148 humanitária existente; Considerando que a tomada de decisões e ações gestoras exigem
1149 transparência de dados, fazendo-se necessária uma padronização dos estoques nos locais
1150 de saúde que prestem serviços e atendimentos aos pacientes, tanto para rede pública
1151 quanto para a rede privada; e Considerando as atribuições conferidas ao presidente do
1152 Conselho Nacional de Saúde pela Resolução CNS nº 407, de 12 de setembro de 2008, Art.
1153 13, Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais,
1154 quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à
1155 deliberação do Pleno em reunião subsequente. Recomenda ad referendum do Pleno do
1156 Conselho Nacional de Saúde. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): Que, na
1157 condição de Secretária-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos
1158 (SCMED), oriente os gestores públicos, dando ampla divulgação dos procedimentos atuais
1159 para realização das denúncias sobre preços abusivos praticados na comercialização dos
1160 medicamentos em geral, especialmente, aqueles relacionados aos procedimentos de
1161 intubação oro traqueal prioritários durante o tratamento da SARS-CoV-2 no âmbito
1162 hospitalar. Ao Ministério da Saúde: Que implemente, de forma centralizada e em articulação
1163 com os demais entes federados (Resolução CIT), em caráter excepcional e temporário,
1164 ações efetivas, sobre a aquisição, distribuição e monitoramento público dos medicamentos
1165 contemplados no kit intubação e medidas de viabilização de estoques regulares de oxigênio
1166 hospitalar, com a aquisição e/ou contratação de usinas para produção de oxigênio, em
1167 respeito à vida e a saúde dos brasileiros; Que elabore documento técnico dando ampla
1168 divulgação sobre as etapas relacionadas aos procedimentos de requisição administrativa e
1169 os respectivos preços praticados dos medicamentos constantes do kit intubação, bem como
1170 sobre quais empresas produtoras e distribuidoras foram envolvidas neste procedimento,
1171 resguardando, inclusive as necessidades da rede privada suplementar; Que garanta, em
1172 caráter emergencial, em articulação com os entes federados, todas as possibilidades
1173 previstas em lei para a aquisição de medicamentos para intubação oro traqueal, incluindo
1174 cooperações com os organismos internacionais para aquisições no mercado mundial; Que
1175 sejam estabelecidos procedimentos públicos para o monitoramento e possíveis
1176 compensações financeiras ao erário, entre o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de
1177 Saúde Suplementar (ANS), quando do fornecimento de medicamentos do kit intubação e
1178 medidas de aquisição e/ou produção de oxigênio, através de usinas, para estabelecimentos
1179 de saúde privados, sob regulação da referida agência; e Que informe ao Conselho Nacional
1180 de Saúde, em periodicidade quinzenal, a situação detalhada dos procedimentos adotados e
1181 a situação de abastecimento em âmbito nacional e estadual dos medicamentos constantes
1182 do kit intubação e oxigênio. Aos Conselhos de Saúde dos Municípios, Estados e do Distrito
1183 Federal: Que estabeleçam, em parceria com os gestores da saúde, nas respectivas
1184 instâncias de gestão do SUS, procedimentos para acompanhamento e monitoramento da
1185 situação de abastecimento dos medicamentos para intubação e oferta de oxigênio nos
1186 hospitais públicos e privados, monitorando prioritariamente aqueles beneficiados a partir da
1187 distribuição centralizada destes produtos pelo Ministério da Saúde, bem como por
1188 aquisições diretamente realizadas pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1189 *Federal. FERNANDO ZASSO PIGATTO - Presidente do Conselho Nacional de Saúde. ” O*
1190 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**
1191 **Iwata (online)** diz, feita a leitura da recomendação nós temos que só replicar isso. Estou
1192 consultando os Conselheiros na questão de replicar aos demais Conselhos Municipais tais
1193 recomendações. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**
1194 **Lima Santana (online)** diz, como veio essa a recomendação para o CES/AM, a **Secretária**
1195 **Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** vai explicar qual foi a deliberação
1196 da Mesa Diretora, mas como é para acompanhamento sairia um documento da Presidência
1197 do CES/AM aos setores responsáveis encaminhar periodicamente a atualização dessas
1198 informações do Conselho. E vamos repassar a todos os demais. A **Secretária Executiva do**
1199 **CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, o encaminhamento que foi dado na Mesa
1200 Diretora é que replicássemos a recomendação a Central de Medicamentos do Estado -
1201 CEMA e aos 62 (sessenta e dois) municípios para nos enviar quinzenalmente a situação
1202 dessas informações. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
1203 **Kelly Lima Santana (online)** diz, isso mesmo. Como está aqui na convocação é só um
1204 comunicado da Diretoria, não é ponto de deliberação. Recebemos essa recomendação e
1205 como este CES/AM tem que remeter para o CNS já encaminhamos para esses municípios e
1206 a CEMA para nos informarem quinzenalmente e o CES/AM remete ao CNS e também dá
1207 ciência aos demais representantes do CES/AM. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB)**
1208 **Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, **Conselheira Titular**
1209 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** e aos demais da
1210 Mesa Diretora, nós não somos comunicados dessa ação da Mesa Diretora. Eu não estou
1211 para questionar a ação, como ainda pouco fui contemplado com a sua fala e o processo tem
1212 que ser esse, chegou algo a Mesa Diretora tem que tomar a frente e que não gere
1213 burocracia a certas ações, mas para mim é interessante, estou acompanhando através da
1214 imprensa, porque mais uma vez o Presidente que é Secretário de Saúde está do lado
1215 Governo e deixa aquém a satisfação daquilo que recebemos de doação da SES/AM em
1216 2020, e uma delas pois estou acompanhando através da imprensa que nós não sabemos, é
1217 sobre essa questão de oxigênio, usinas que foram doadas, compradas e não foi
1218 demonstrado a este Conselho ou se tem outro departamento que cuida disso, o que será
1219 viável aos cofres públicos, se ainda ficar com a empresa *WHITE MARTINS* ou ter esses
1220 contratos com as usinas? Eu gostaria também de fazer uma pergunta, se fosse possível
1221 essas decisões como esses ofícios e pelo menos a Mesa Diretora comunicasse, já que não
1222 há um interesse de outros Conselheiros mais o meu especificamente, porque estou na
1223 ponta, os Senhores estão acompanhando as minhas ações. Essas notificações que já
1224 partiram do Conselho para o Interior ou outras unidades precisam estar nos informando
1225 sobre essas solicitações que foram feitas pelo CNS. O **Conselheiro Suplente do**
1226 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** pergunta,
1227 podemos seguir? Vamos para o Item 8? O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr.**
1228 **Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, eu gostaria de ouvir a **Conselheira Titular**
1229 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** sobre a minha
1230 fala, acho que alguma crítica seria importante, muitas das minhas falas não têm uma crítica
1231 seja construtiva ou destrutiva até para eu me orientar a seguir em frente na minha posição,
1232 como Conselheiro. Se você puder complementar algo **Conselheira Titular**
1233 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)**, até para eu seguir
1234 dentro desse Colegiado de forma correta. Eu fico grato com sua palavra. A **Conselheira**
1235 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, só
1236 para complementar como mencionei anteriormente, nós recebemos a recomendação,
1237 encaminhamos aos responsáveis por nos munir de informações, e ao chegar elas serão
1238 compartilhadas tanto aos Senhores quanto ao CNS. Se vocês notarem todas as
1239 convocações no Item de “Comunicação da Diretoria do Conselho” vem tudo aquilo que
1240 temos recebido e as deliberações da Mesa Diretora vem todas constando nas nossas Atas.





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1241 E quando da necessidade de submissão a este plenário e deliberação, depois de
1242 completado todos os trâmites de resposta incluímos na pauta da convocação de uma
1243 reunião posterior para análise e apreciação deste plenário. O **Conselheiro Titular**
1244 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, só para
1245 complementar Conselheira porque fiz essa colocação, por exemplo, pode haver um
1246 desgaste, falo da minha pessoa, de estar consultando e pesquisando algo uma vez que a
1247 Mesa Diretora já tem essa posição, essa solicitação e poderíamos seguir em outros
1248 assuntos, no caso em outros temas da fiscalização e cobrança de outras Unidades. Por isso
1249 que falo que algumas decisões mesmo que sejam positivas e não sejam de nosso interesse
1250 me comuniquem e digam “olha tomei tal decisão” pode ser por *e-mail* ou *Whatsapp*. Nós que
1251 somos voluntários não temos uma pessoa para nos ajudar seja para construir um ofício ou
1252 uma notificação assim. Por isso que falei isso, só quero os comunicados das ações, não que
1253 tragam as respostas depois que já se passaram 15 (quinze) dias ou 01 (um) mês, evitar que
1254 seja dupla a cobrança. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**
1255 **Kelly Lima Santana (online)** diz, é justamente o que estamos trazendo aqui é informação
1256 do que foi feito. Então estamos atendendo o seu pedido. O **Conselheiro Titular**
1257 **(USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)** diz, obrigado Conselheira.
1258 A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**
1259 **(online)** diz, pode seguir **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**
1260 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)**. **ITEM 08 - COMUNICAÇÕES DOS**
1261 **CONSELHEIROS**. Eu abro a palavra para os demais Conselheiros. O **Conselheiro Titular**
1262 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos (online)** diz, vim
1263 trazer os informes da Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação
1264 Permanente - CTCIEP, nos reunimos no dia de 07 de maio, nossa reunião ordinária e
1265 fizemos algumas deliberações frente a demanda que temos recebido, uma delas foi o
1266 diagnóstico da formação dos Conselheiros municipais do Amazonas onde solicitamos
1267 através da nossa Secretária Executiva para que entrassem em contato com os municípios
1268 para saber como está essa organização e formação para indicar os Conselhos ativos, a
1269 quantidade de Conselheiros atuantes e quanto tempo eles estão na gestão e quanto tempo
1270 falta para eles finalizarem. A nossa Secretária Executiva entrou em contato com CMS do
1271 Amazonas para que pudéssemos nos reunir com a Comissão de Educação Permanente
1272 deles para verificar algumas ações que eles têm realizado também durante esse processo.
1273 Mas, eles acabaram de passar por uma nova composição e ficaram de dar um retorno.
1274 Essas ações estão visando um trabalho de uma proposta que vamos construir para a
1275 formação dos Conselheiros tanto municipais como estaduais. Sendo que agora nos
1276 estaduais teremos uma mudança a partir de agosto e início de setembro, então teremos que
1277 esperar um pouco mais. Também agendamos uma reunião agora para o dia 30 de abril na
1278 próxima sexta-feira às 14 horas com o Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos
1279 o **Sr. Davi Araújo da Cunha** para tratarmos sobre a minuta da Proposta da Política
1280 Estadual de Educação Permanente em Saúde e que a nossa Câmara deve dar um parecer
1281 dessa proposta para trazer a nossa próxima reunião. E ainda recebemos uma solicitação da
1282 Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS do CNS,
1283 onde deliberou quatro demandas, sendo entre elas definir quem representará a Mesa
1284 Diretora e a Comissão de Educação Permanente informar os nomes dessas pessoas,
1285 discutir os roteiros eles querem fazer um roteiro de entrevistas para o Conselho discutir os
1286 roteiros com a indicação da Mesa Diretora e da Comissão como informa a preparação das
1287 entrevistas, solicitaram também encaminhar as Atas das reuniões da Mesa Diretora, da
1288 Comissão de Educação Permanente e do Pleno, Resoluções e Notas Técnicas, e o Plano
1289 de Educação Permanente de 2019 até março de 2021, e encaminhar a Lei de Criação do
1290 Conselho, a composição por segmento e a composição da Mesa e da Comissão de
1291 Educação Permanente. Então frente a isso, são algumas demandas que tem chegado e
1292 ações que a Comissão tem deliberado. E aproveito também já que eu solicitei da Secretária





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1293 Executiva e destaco todo empenho e energia gasta pela **Secretária Executiva do CES/AM**
1294 **Sra. Mary Anne Araújo Delgado** e de toda a sua equipe que tem dado um excepcional
1295 apoio nesse processo e como o pessoal está presente aqui, precisamos da indicação de 01
1296 (um) membro da Mesa Diretora indique um nome da pessoa que vai estar junto nessa
1297 demanda que foi encaminhada pela Comissão Intersetorial de Educação Permanente, eles
1298 tem a proposta de desenvolver oficinas durante o ano, Manaus/AM está dentro dessa
1299 proposta, vamos discutir na nossa próxima reunião ordinária da Comissão, mas é importante
1300 que a Mesa Diretora delibere o nome de uma pessoa para que possamos dar seguimento a
1301 esse trabalho, e entrar em contato e explicar todo esse processo. Desde já agradeço e
1302 esses são os informes da Câmara Técnica de Educação Permanente. A **Secretária**
1303 **Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, inclusive eu gostaria registrar
1304 que o nome a ser retirada da Mesa Diretora saiu ontem depois de deliberar no grupo de
1305 *Whatsapp*, a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**
1306 **Santana (online)** se candidatou a participar nesse momento. Confirma **Conselheira Titular**
1307 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)**? A **Conselheira**
1308 **Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz,
1309 confirmo. Podem contar comigo. A **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS**
1310 **ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres (online)** diz, na verdade
1311 quero fazer uma pergunta. Na última reunião ordinária que tivemos foi tirada uma comissão
1312 para se juntar às subcomissões que estão à frente da reorganização dos atendimentos do
1313 SUS em Manaus/AM. Eu gostaria de saber como está o encaminhamento que até agora não
1314 tem nenhuma comunicação e pelo que li na matéria já ia começar a partir da primeira
1315 quinzena de abril e isso é um questionamento feito pelo Ministério Público e está acabando
1316 o prazo da SES/AM e municipal responderem e até agora estou esperando como vai ficar,
1317 se vamos poder participar ou não, porque é um interesse muito grande em poder participar
1318 nessas comissões. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
1319 **AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** pergunta, **Conselheira Titular**
1320 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)**, o **Conselheiro**
1321 **Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição**
1322 **(online)** já foi. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**
1323 **Lima Santana (online)**, diz podemos responder a pergunta da **Conselheira Titular**
1324 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres**
1325 **(online)**, **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** tu esclarece
1326 como ficou o andamento, já foi encaminhado o ofício com os nomes, teve resposta. A
1327 **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** diz, eu gostaria de
1328 informar que foi gerado um processo depois daquela reunião e foi aprovada a
1329 recomendação da subcomissão, temos os nomes e um ofício que foi encaminhado ao
1330 Gabinete no dia 31 de março logo na sequência após a reunião indicando quais seriam os
1331 membros da subcomissão. Se for da vontade que eu faça a leitura do ofício, eu posso fazer.
1332 Estamos providenciando para colocar o ofício na tela para que todos acompanhem a leitura
1333 do que foi solicitado. **“Ofício nº 013/2021 – CES/SES-AM. Manaus, 31 de março de 2021. A**
1334 **Sua Excelência o Senhor MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO Secretário de Estado**
1335 **de Saúde do Amazonas. Assunto: Indicação de Conselheiros para comporem as**
1336 **Subcomissões de acordo com o Processo nº 01.01.017101.006777/2021-38 - SIGED.**
1337 **Senhor Secretário, ao cumprimentá-lo cordialmente, recomendamos para Vossa apreciação**
1338 **e posterior deliberação a extrapauta SUBCOMISSÕES CRIADAS SEM A PARTICIPAÇÃO**
1339 **DO CONTROLE SOCIAL, apresentada pelo Conselheiro Titular (PRESTADORES/CVI) Sr.**
1340 **Ronaldo André Bacry Brasil (online) na 346ª Reunião 272ª Ordinária do CES/AM realizada**
1341 **em 31/03/2021. A supracitada foi fundamentada em matéria publicada no dia 27/03/2021 no**
1342 **link [https://amazonasatual.com.br/secretarias-de-saude-definem-subcomissoes-para-](https://amazonasatual.com.br/secretarias-de-saude-definem-subcomissoes-para-reorganizar-sus-em-manauas/)**
1343 **reorganizar-sus-em-manauas/. Desta forma, o Pleno do CES/AM aprovou por unanimidade a**
1344 **criação de uma Subcomissão para tratar do Controle Social, na Reorganização do Sistema**





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1345 *Único de Saúde – SUS, com os nomes dos Conselheiros abaixo respeitando a paridade*
1346 *deste colegiado. - Suellen Oliveira Couto - Segmento TRABALHADOR - Ronaldo André*
1347 *Brasil - Segmento GESTÃO - Maria de Guadalupe de Souza Peres - Segmento USUÁRIO.*
1348 *Sendo o que temos a apresentar no momento, renovamos protestos de estima e*
1349 *consideração. Atenciosamente, Mary Anne Araújo Delgado – Secretária Executiva do*
1350 *CES/AM”. Esse foi o ofício encaminhado diretamente ao Presidente do Conselho. E a*
1351 *resposta que recebemos via SIGED é o sistema que gera os processos da Secretaria foi o*
1352 *despacho do Gabinete exarado no dia 12 de abril que diz: “Ao Conselho Estadual de Saúde*
1353 *do Amazonas, retornamos os autos para conhecimento da ciência deste Gabinete quanto ao*
1354 *exposto na inicial; Marcellus José Barroso Campêlo – Secretário de Estado de Saúde”. Esse*
1355 *foi o ofício que enviamos e esse foi o despacho que recebemos e até o momento é tudo que*
1356 *temos. Na tela os Senhores podem observar é o despacho do Gabinete que acabei de fazer*
1357 *a leitura. A Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de*
1358 *Guadalupe de Souza Peres (online) diz, já tem um tempo, porque não a resposta do*
1359 *Presidente deste Conselho que é o Secretário Estadual de Saúde não sei o porquê da*
1360 *demora. A Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima*
1361 *Santana (online) pergunta, Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo*
1362 *Delgado eu lendo esse despacho não entendi, você conseguiu entender o que foi solicitado.*
1363 *O Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa (online)*
1364 *diz, eu também não entendi. Não consegui compreender. A Conselheira Titular*
1365 *(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres*
1366 *(online) diz, é por isso que eu falei, aí não está dizendo nada. A Conselheira Titular*
1367 *(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online) diz, ele está*
1368 *retornando os autos para o CES/AM para conhecimento da ciência do Gabinete quanto ao*
1369 *exposto na inicial. Mas se vai para o CES/AM, como vai dá ciência no Gabinete lá no*
1370 *CES/AM, não entendi. A Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo*
1371 *Delgado diz, o que entendi foi o seguinte, houve a solicitação de que fosse feito uma*
1372 *subcomissão para o Controle Social, deram os nomes e só eram 02 (dois) e isso foi falado*
1373 *na reunião e optaram por 3 (três) nomes. Esses nomes foram aceitos, eu enviei para lá e o*
1374 *despacho em poucas palavras quer dizer, “que o Gabinete, que ele, o Dr. Marcellus José*
1375 *Barroso Campêlo, deu ciência do que foi solicitado”. E nos enviou de volta dizendo, “já*
1376 *estou ciente do que vocês estão me solicitando”. E o processo retornou para o CES/AM. E*
1377 *aqui ele deu uma parada, então eu subtendi que alguma outra providência está sendo*
1378 *tomada, mas essa informação ainda não chegou para nós. A Conselheira Titular*
1379 *(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online) diz, então esse*
1380 *despacho é só para confirmar que o Gabinete deu ciência do ofício quanto ao exposto. E só*
1381 *retorna o processo ao CES/AM, mas não diz qual vai ser o encaminhamento do Gabinete*
1382 *sobre nomeação ou portaria, convocação, convite para eles participarem. A Secretária*
1383 *Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado diz, exatamente. A Conselheira*
1384 *Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online) pergunta,*
1385 *Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta*
1386 *Iwata (online) quer falar alguma coisa ou cabe ao CES/AM enviar um novo ofício*
1387 *perguntando qual vai ser o fluxo, o procedimento a partir dessa ciência. O Conselheiro*
1388 *Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)*
1389 *responde, eu entendi que o Gabinete deliberou no conteúdo dos autos do ofício do próprio*
1390 *Conselho. Então podemos depois ir lá com a Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary*
1391 *Anne Araújo Delgado após essa reunião para verificar o que falta para implementar o que*
1392 *foi proposto pelo próprio Conselho já que o Secretário está ciente e que pede*
1393 *encaminhamento da proposta do conteúdo do ofício. A Conselheira Titular*
1394 *(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres*
1395 *(online) era a última ou faltou mais alguém? O Conselheiro Suplente*
1396 *(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição (online) diz,*





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1397 quero me reportar diretamente até uma demanda que foi desse Conselheiro na Reativação
1398 da Mesa de Negociação do SUS, a nossa Mesa Permanente, e infelizmente alguns
1399 Conselheiros podem até colaborar nesse processo, inicialmente em fui contra a
1400 coordenação estar sobre a responsabilidade do Secretário, até pelas questões das
1401 demandas, dos processos e ainda estamos vivenciando a questão da pandemia também.
1402 Mas, infelizmente boa parte dos integrantes que compõem essa Mesa resolveu colocar o
1403 Secretário como Coordenador, eu não sei quem é o suplente do Secretário, o fato é quero
1404 compartilhar com vocês na condição de Conselheiro Suplente e também integrante da Mesa
1405 de Negociação, e além da questão da pandemia que estamos vivenciando, toda
1406 precarização da estrutura que vocês têm ciência. Hoje estamos diante de um processo
1407 muito delicado no que concerne a esta Mesa, o Secretário Coordenador não tem dado o
1408 devido respeito, a devida atenção para um fórum tão importante quanto a Mesa. E o que eu
1409 quero compartilhar com vocês que essa Mesa o único objetivo dela não se restringe apenas
1410 a questão de reposição salarial, de valorização do servidor, enfim envolve outras discussões
1411 que estão passando despercebidas em detrimento dessa falta de disponibilidade do
1412 Secretário e alguns casos a meu ver do conhecimento específico desse fórum. Hoje
1413 estamos com os trabalhadores da saúde em estado de greve, imagine a situação que
1414 estamos vivenciando além de todos esses entraves, os servidores estão em estado de
1415 greve que a princípio deve caminhar para uma greve propriamente dita, porque a Mesa de
1416 Negociação não está tendo resolutividade. Sabemos que o Secretário tem suas limitações,
1417 mas ele tem obrigação como Coordenador em manter esse fórum aberto e as discussões
1418 devem continuar. Foram várias reuniões ordinárias e tivemos agora em abril uma reunião
1419 que simplesmente foi descartada pelo Secretário por conflito de agendas. Como é que se
1420 aprova um calendário anual para reuniões ordinárias e existe conflito de agenda. Pergunto,
1421 onde está o Suplente do Coordenador da Mesa que não assume essa responsabilidade.
1422 Quero aqui como trabalhador da saúde compartilhar com o Conselho essa nossa labuta
1423 diária, esse desgaste que está sendo a Mesa de Negociação. Vocês devem ter
1424 acompanhado os últimos acontecimentos que ocorreu envolvendo os trabalhadores da
1425 saúde. Eu na condição de integrante desse Conselho me vejo numa situação complicada e
1426 acima de tudo preocupado com que isso pode ocasionar nos próximos dias. Conclamamos
1427 e solicitamos do Secretário de Saúde que dê uma atenção e que comece a entender o que
1428 se discute nessa Mesa, porque não está tendo o devido respeito e atenção por conta do
1429 Secretário. Se tiver situações adversas ele tem que compartilhar isso. O fato de termos que
1430 buscar ajuda no parlamento estadual e de outras formas para buscar esse diálogo, esse
1431 entendimento. Particularmente, vou entrar com uma representação contra o Coordenador
1432 por estar indo de encontro ao regimento daquela Mesa, porque a situação está inaceitável,
1433 insustentável e nós como trabalhadores e responsáveis que somos principalmente na área
1434 da saúde com a população em dar continuidade a essas ações que estamos realizando.
1435 Nos finais de semana estive no município de Itacoatiara/AM na condição de Conselheiro
1436 Suplente fui até a Unidade Regional daquele município para ver as condições de como
1437 estão as Unidades de referência ali dos municípios do entorno. Ainda tem muito que
1438 avançar na estrutura. Não estamos preparados para enfrentar uma terceira onda. Eu assisti
1439 à audiência pública que aconteceu, não sei se alguém teve a oportunidade, mas o que eu vi
1440 é uma insipiência muito contundente por causa da estrutura e da organização para esse
1441 enfrentamento. Compartilho com vocês essa minha preocupação, essa minha solicitação ao
1442 Secretário que reveja o procedimento que está adotando na Mesa de Negociação
1443 Permanente do SUS, que possamos de certa forma não só fortalecer a questão social a qual
1444 estamos fazendo aqui a nível de Conselho, mas principalmente da saúde lá na ponta. É isso
1445 que queremos discutir e trazer para essa Mesa a saúde lá na ponta, não só a questão do
1446 trabalhador da saúde que tem a sua devida importância que acumulam várias perdas, como
1447 também discutir outras coisas. Desde já agradeço a atenção de todos. Quero enfatizar
1448 também a necessidade de agilizarmos o Regimento Interno do Conselho para que os





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1449 próximos que entrarem já tenha isso adiantado. A **Conselheira Titular**
1450 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana (online)** diz, quero
1451 repassar aos demais Conselheiros que a Comissão Técnica de Fiscalização e Ação em
1452 Serviços de Saúde (CTFASS) se reuniu ordinariamente no último dia 09 de abril de 2021
1453 com todos os membros presentes onde foram aprovadas as Atas da reunião anterior e
1454 também ter definido alguns itens e encaminhamento dentre eles, definido o calendário de
1455 visitas de abril, maio e junho nas Unidades de Saúde com a participação de todos os
1456 membros da Comissão. E também deliberado sobre o documento do **Conselheiro Titular**
1457 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacilio Libardoni dos Santos (online)** que veio do
1458 CONCIDADE de Parintins/AM para o encaminhamento de solicitações de passagens e
1459 diárias para visita *in loco* no hospital objeto de denúncia desse documento. E dizer
1460 também que conforme informe da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-**
1461 **AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** ela está participando do Conselho Consultivo da
1462 FVS e que estará solicitando inclusão de pauta na próxima reunião a apresentação da FVS
1463 quanto ao acompanhamento dos estudos epidemiológicos sobre a situação do COVID-19,
1464 ela tem participado ativamente no Conselho Consultivo e tem vários dados a serem
1465 apresentados a este Conselho. Eu me solidarizo com a palavra do **Conselheiro Suplente**
1466 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição (online)** uma
1467 vez que a Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS é uma ferramenta prevista
1468 em legislação, e tem prerrogativa legal para funcionamento e que deve ser priorizada pelos
1469 seus membros e se foi definido um calendário de reuniões que deve acontecer e disso
1470 depende a qualidade e funcionamento dos seus serviços de saúde, principalmente ofertados
1471 pela equipe de saúde, os profissionais de saúde precisam que a Comissão nessa Mesa de
1472 Negociação funcione adequadamente, porque é dela que vai sair várias políticas que vão
1473 envolver o funcionamento dos serviços de saúde, não é só a questão salarial. Independente
1474 da questão salarial, como o **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-**
1475 **AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição (online)** mencionou tem muitas outras questões
1476 que precisam ser revistas dentre elas, a reformulação do PCCS, entre outras. Não significa
1477 que, se tiver “congelado” o que for não há porque ter discussões, precisa se discutir, avaliar
1478 e colocar as sugestões e as propostas para alterações, porque o trabalhador de saúde do
1479 Estado está sendo penalizado. O trabalhador estar com muitos anos acumulados de *déficit*
1480 salarial, não só essa questão, mas as que envolvem todo o Plano de Cargos, Carreiras e
1481 Salários, envolve também as perdas, as promoções que não ocorrem desde a
1482 institucionalização do último PCCS, se eu estiver errada me corrija, mas o PCCS de 2009 e
1483 está muito defasado precisamos avaliar essas promoções que estão pendentes, vão gerar
1484 um passivo, um custo muito alto para a Secretaria quando judicializado pelos servidores. E
1485 quando da decisão judicial isso tudo vai ter que entrar, inclusive no orçamento do Estado,
1486 porque esses precatórios todos vão ter que ser executados. É muito importante que a Mesa
1487 Estadual de Negociação ela funcione, tem que ser prioridade para que possamos garantir a
1488 qualidade dos serviços de saúde pública à população. O **Conselheiro Suplente do**
1489 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** pergunta, mais
1490 alguém quer a palavra? **ITEM 09 - O QUE HOVER (RESERVADO AOS PRESENTES**
1491 **NÃO CONSELHEIROS)** – Está facultado aqui alguém não Conselheiro fazer uma
1492 manifestação. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly**
1493 **Lima Santana (online)** diz, não localizei nenhuma manifestação no *chat*. O **Conselheiro**
1494 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)**
1495 diz, se não tem mais nenhuma manifestação de não Conselheiros, estamos chegando ao
1496 fim desta reunião. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**
1497 **AM) Sr. Jani Kenta Iwata (online)** diz, vamos solicitar essa abertura de câmera de todos os
1498 Conselheiros para registro fotográfico dos presentes na reunião do dia 27 de abril de 2021
1499 do CES/AM. Registrar o compromisso da gestão com todos os segmentos em relação ao
1500 que foi colocado e que o volume de reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

1501 demonstra o compromisso com a transparência e com a sociedade do Amazonas. Foi
1502 registrada durante todo o percurso de hoje o volume deste trabalho que cada um dos
1503 Senhores tem apresentado na audiência, ou nas suas respectivas Comissões Técnicas. Eu
1504 quero agradecer em nome da gestão, do Secretário Sr. **Marcellus José Barroso Campêlo**
1505 pelo desempenho de cada um dos senhores em pauta convergente ou divergente, mas
1506 estamos unidos num só propósito que é fazer o bem para a população. Já quero deixar isso
1507 registrado aqui com vocês esses agradecimentos em nome do Secretário que tem como
1508 premissa número 1 a transparência e compromisso com as pessoas e que os apontamentos
1509 que foram registrados aqui estaremos levando as respectivas demandas para possível
1510 solução. Não foi nada observado e toda a fala aqui apesar de estar em Ata podemos tomar
1511 as providencias junto a gestão e quero agradecer as colocações de cada um dos Senhores,
1512 não vou citar nomes, mas as contribuições que cada um apontou para podermos seguir a
1513 nossa gestão. Muito obrigado a todos. **PRESENTES:** Sr. **Jani Kenta Iwata** - Suplente do
1514 Presidente do CES/AM (GESTÃO); Sra. **Rita Cristiane dos Santos Almeida Vasconcelos**
1515 - Conselheira Titular (GESTÃO); Sra. **Luciana de Albuquerque Corrêa** - Conselheira
1516 Titular (HOSPITAL BENEFICENTE PORTUGUÊS); Sr. **João Otacílio Libardoni dos**
1517 **Santos** - Conselheiro Titular (UFAM); Sra. **Luana Kelly Lima Santana** - Conselheira Titular
1518 (CRF); Sr. **Lourisval Pereira da Conceição** - Conselheiro Suplente (SINDAGENTE); Sr.
1519 **Cristiano Rodrigues Ferreira** – Conselheiro Titular (IAIDAM); Sra. **Marinês Braga de**
1520 **Oliveira** - Conselheira Titular (Portadores de Doenças Crônicas); Sr. **Marcos Alexandre**
1521 **Alves Correa** - Conselheiro Titular (ISNB); Sr. **Jameson Nabarro do Nascimento** -
1522 Conselheiro Titular (Moradores); Sra. **Maria de Guadalupe de Souza Peres** - Conselheira
1523 Titular (Cáritas Arquidiocesana); Sra. **Sheila Maria Rodrigues Viana** - Conselheira Titular
1524 (SARES); Sra. **Creuzalina Farias Rocha** - Conselheira Titular (RENASCER). **AUSENTES:**
1525 **Sr. Ronaldo André Brasil** - Conselheiro Titular (CVI); Sra. **Suellen Oliveira Couto** -
1526 Conselheira Titular (COREN); Sra. **Cleidinir Francisca do Socorro** – Conselheira Titular
1527 (SINDSAUDE); Sra. **Marcivana Rodrigues Paiva** - Conselheira Titular (COPIME). **EQUIPE**
1528 **TÉCNICA:** Sra. **Mary Anne Araújo Delgado** - Secretária Executiva do CES/AM; Sr.
1529 **Gláucio Lopes da Cunha** - Auxiliar de Serviços Gerais do CES/AM; Sra. **Keth Lucineide**
1530 **Lucas Santana** - Agente Administrativo do CES/AM; Sra. **Taline Fonseca Ramos** - Agente
1531 Administrativo do CES/AM; Sra. **Maria Tavares** – Agente Administrativo do CES/AM; Sra.
1532 **Vanessa Bastos do Nascimento** - Agente Administrativo do CES/AM. A ATA foi digitada
1533 pela Agente Administrativo Sra. **Maria Tavares** e revisada pela **Secretária Executiva do**
1534 **CES/AM Sra. Mary Anne Araújo Delgado** e será arquivada para fins documentais, após
1535 ser submetida à apreciação dos membros do CES/AM no Auditório Maria Eglantina Nunes
1536 Rondon, da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas – SES/AM (Av. André Araújo, 701 -
1537 Aleixo). Manaus, 27 de abril de 2021.

Jani Kenta Iwata
Suplente do Presidente do Conselho

Jameson Nabarro do Nascimento
Vice-Presidente do Conselho

Rita Cristiane dos Santos Almeida
Conselheira Titular

Luana Kelly Lima Santana
Conselheira Titular

Luciana de Albuquerque Corrêa
Conselheira Titular

João Libardoni Otacílio dos Santos
Conselheiro Titular

Lourisval Pereira da Conceição
Conselheiro Suplente

Cristiano Rodrigues Ferreira
Conselheiro Titular





Conselho Estadual de
Saúde do Amazonas

Marinês Braga de Oliveira
Conselheira Titular

Maria de Guadalupe de Souza
Conselheira Titular

Sheila Maria Rodrigues Viana
Conselheira Titular

Marcos Alexandro Alves Correa
Conselheiro Titular

Creuzalina Farias Rocha
Conselheira Titular

Mary Anne Araújo Delgado
Secretária Executiva do CES/AM

